



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N.º 7/PROPG/2020 – PRINT-CAPES/UFSC

SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ÀS BOLSAS PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para candidatos às bolsas de Professor Visitante no Brasil (PVB) do Programa PRINT-CAPES/UFSC, para início do período de atividades entre **1º de Julho e 20 de setembro de 2020**.

1. DA FINALIDADE

1.1. O Programa PRINT-CAPES/UFSC oferece bolsa(s) de Professor Visitante no Brasil para atração de professores de renome atuantes e residentes no exterior de forma a ampliar a interação com os professores integrantes dos subprojetos e participantes Programa PRINT-CAPES/UFSC.

1.2. O Programa tem como objetivos específicos:

1.2.1 Incentivar a criação de parcerias e o início ou consolidação de uma rede de pesquisa existente;

1.2.2 Contribuir para a manutenção e/ou estabelecimento do intercâmbio científico por meio da atuação junto aos programas de pós-graduação e seus diferentes grupos de pesquisa na área do Projeto Institucional de Internacionalização da UFSC, desenvolvendo a internacionalização da UFSC;

1.2.3 Proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, preferencialmente em temas de interesse do Programa PRINT-CAPES/UFSC.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A concessão de bolsas de Professor Visitante no Brasil de 2020 seguirá o calendário deste Edital e os candidatos devem ser, preferencialmente, provenientes de países e instituições previamente cadastrados no subprojeto e também devem ser registrados como membros da equipe estrangeira no sistema da CAPES.

2.2. Os benefícios serão outorgados exclusivamente ao(à) bolsista e independem de sua condição familiar e salarial, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade.

2.3 A duração da bolsa é de 15 a 90 dias, improrrogáveis, conforme cotas de bolsas dedicadas aos subprojetos, descritas nos Anexos I a XXVII;

2.4 As candidaturas propostas para o cadastro reserva (Anexo XXVIII) deverão apresentar vigência improrrogável de 15 dias.

2.5 As atividades, tais como seminários, cursos e palestras, deverão, sempre que possível, ser armazenadas em meio digital e divulgadas no ambiente do PRINT.

3. DAS INSTITUIÇÕES VINCULADAS

3.1. As instituições vinculadas aos subprojetos ou ao Projeto Institucional de Internacionalização estão descritas nos Anexos I a XXVIII.

3.2. A lista de instituições vinculadas ao PRINT-CAPES/UFSC poderá ser atualizada a qualquer momento em virtude de eventuais vinculações processadas pela CAPES durante o andamento deste certame e está disponível para consulta através do seguinte endereço: <https://propg.ufsc.br/cin/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>

3.3. Todas as instituições de ensino superior estrangeiras deverão atender às diretrizes estabelecidas pelo Projeto Institucional de Internacionalização - PRINT-CAPES contidas no Edital Nº. 41/CAPES/2017.

4. ITENS FINANCIÁVEIS

4.1 Os itens financiáveis no âmbito das bolsas, conforme Anexo XI do Edital CAPES 41/2017, são:

- a) Mensalidade;
- b) Auxílio-deslocamento;
- c) Auxílio-instalação e
- d) Auxílio Seguro saúde

4.2 Os valores das bolsas serão depositados pela CAPES diretamente na conta bancária dos candidatos aprovados e selecionados por este edital.

4.3 É vedado o acúmulo de bolsas com outros benefícios concedidos pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.

4.4 A CAPES não concederá passagem para acompanhantes ou dependentes.

4.5 A CAPES não cobrirá quaisquer outros custos além dos descritos no Anexo XI do Edital CAPES 41/17, tais como: seguro de vida, seguro contra acidentes, entre outros.

4.6 A aprovação do(a) candidato(a) no presente processo seletivo não garante a concessão de bolsa fornecida pela CAPES, da qual dependerá a liberação dos respectivos recursos disponíveis.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Caberá ao PVB selecionado:

- a) Tomar as providências necessárias, quando for o caso, para a obtenção de visto de entrada no Brasil, na categoria V ITEM 1, com validade compatível com o período de vigência da bolsa aprovada;

- b) Garantir e acompanhar o planejamento, a organização e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- c) Atuar obrigatoriamente em atividades relacionadas à pós-graduação, como: desenvolver atividades de pesquisa, proferir cursos, palestras e seminários, participar de aulas, interagir com o corpo docente e discente dos programas de pós-graduação vinculados ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFSC;
- d) Seguir toda a legislação da CAPES, incluindo as obrigações para o recebimento dos auxílios e prestação de contas.

5.2 Caberá ao **coordenador do subprojeto**:

- a) Garantir e acompanhar o planejamento, a organização e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, atuando como interlocutor entre a UFSC, a CAPES e o candidato selecionado e aprovado.

5.3 Caberá ao **docente anfitrião**:

- a) Além de efetivar a inscrição, é responsabilidade do docente anfitrião orientar e assessorar os candidatos aprovados e selecionados no que for necessário para a vinda ao Brasil, incluindo solicitação de visto, providências relacionadas à moradia e aos serviços de saúde disponíveis. Docentes anfitriões deverão necessariamente estar vinculados aos subprojetos do Projeto Institucional de Internacionalização no âmbito do programa PRINT-CAPES/UFSC, conforme descrito no Anexo XXIX deste Edital.

5.4 Caberá à **coordenação do Programa de Pós-Graduação anfitrião**:

- a) O programa de Pós-Graduação anfitrião vinculado ao subprojeto proponente deverá assumir o compromisso de manter as condições de trabalho necessárias ao cumprimento e execução do projeto, no caso de sua aprovação.

6. DOS REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição:

6.1.1 Ser estrangeiro(a) ou brasileiro(a);

6.1.2 Residir no Exterior e estar vinculado a Instituição de ensino e/ou pesquisa vinculada a algum dos subprojetos do Programa PRINT-CAPES/UFSC;

6.1.3 Possuir produção técnico-científica relevante na área do subprojeto ao qual a candidatura será proposta;

6.1.4 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O edital seguirá de acordo com os prazos estabelecidos abaixo:

Etapa	Prazo	Responsável
a. Divulgação do Edital e das Comissões de Seleção	14/02/2020	PROPG
b. Inscrições de candidatos	17/02 a 16/03/2020	Docente Anfitrião
c. Homologação das inscrições	18/03/2020	Comissões de Seleção
d. Pedidos de recurso quanto à homologação das inscrições	19 e 20/03/2020	Docente Anfitrião
e. Divulgação final da lista de inscritos e classificação dos candidatos	25/03/2020	Comissões de Seleção
g. Pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção	26/03 e 27/03/2020	Docente Anfitrião
h. Divulgação do resultado após análise dos pedidos de reconsideração	03/04/2020	Comissões de Seleção
i. Pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC	06 e 07/04/2020	Docente Anfitrião
j. Divulgação do resultado após análise dos pedidos de recurso	13/04/2020	Comissões de seleção
k. Prazo para envio da indicação das bolsas com início entre 1 de Julho e 31 de Agosto de 2020	13 a 15/04/2020	Comissões de seleção
l. Indicação de bolsistas no sistema da CAPES para bolsas com início entre 1 de Julho e 31 de Agosto de 2020	16 a 24/04/2020	PROPG
m. Prazo para envio da indicação das bolsas com início em Setembro de 2020	02 a 05/06/2020	Comissões de seleção
n. Indicação de bolsistas no sistema da CAPES para bolsas com início em Setembro de 2020	08 a 19/06/2020	PROPG

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições deverão ser realizadas pelos docentes anfitriões vinculados aos subprojetos aos quais as candidaturas estejam sendo propostas, no período de 17 de fevereiro a 16 de março de 2020, encaminhadas por e-mail para um dos endereços indicados nos anexos de I a XXVIII, conforme escolha do candidato, indicando no campo ASSUNTO do e-mail **"Inscrição: Professor Visitante no Brasil 2020 - PRINT"**.

8.2 A inscrição neste processo de seleção implicará o conhecimento do regulamento de bolsas de estágio sanduíche no exterior da CAPES (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, bem como dos editais complementares ou retificações que porventura venham a ser publicados.

8.3 Cada candidato poderá ter sua inscrição efetuada uma única vez neste edital. Caso o candidato seja inscrito duas ou mais vezes, **as candidaturas serão automaticamente canceladas.**

8.4 O docente anfitrião poderá inscrever mais de um candidato em quaisquer editais de programas de pós-graduação aos quais esteja vinculado.

8.5 O período para início da vigência da bolsa será, obrigatoriamente, entre 1º de Julho e 20 de setembro de 2020.

8.6 Os documentos necessários à inscrição no processo seletivo deverão ser apresentados em formato *Portable Document Format* (.pdf), devendo obedecer a seguinte ordem e denominações:

8.6.1 Arquivo único intitulado "**1. Formulário de Inscrição**", contendo:

- a) Formulário de Inscrição, completamente preenchido (Anexo XXX), disponível em <https://propg.ufsc.br/cin/print/editais-print/>

8.6.2 Arquivo único intitulado "**2. Documentos Pessoais**", contendo:

- a) Cópia do Passaporte (página contendo a identificação do bolsista e número do documento);
- b) Comprovante de vínculo com instituição de origem do PVB.

8.6.3 Arquivo único intitulado "**3. Plano de Trabalho**", contendo:

- a) Plano de trabalho, em português ou inglês, com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades a serem desenvolvidas e expectativa de resultados, de acordo com o período proposto para a bolsa.

8.6.4 Arquivo único intitulado "**4. Carta de Aceite**", contendo:

- a) Carta de aceite definitiva da UFSC, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando o dia, mês e ano de início e término da bolsa, de forma a se compatibilizar com o prazo definido no formulário de inscrição. A carta deve atestar que o candidato possui proficiência linguística suficiente para o desenvolvimento das atividades propostas em seu plano de trabalho.

8.7 O tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 5 MB.

8.8 O(A) docente anfitrião, ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues e garantir o cadastramento do nome do candidato no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da CAPES.

9. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

9.1 As Comissões de Seleção, responsáveis pela seleção dos candidatos à bolsa é designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e será constituída da seguinte forma:

- a) Para as Comissões de Seleção das vagas distribuídas pelos subprojetos, elencadas nos anexos I a XXVII, serão compostas por:
 - i. Coordenador do subprojeto, que a preside;

- ii. Coordenadores de cada um dos Programas de Pós-Graduação envolvidos no subprojeto ou docente permanente por ele indicado;
 - iii. Membro discente representante do PPG líder do subprojeto.
- b) Para a Comissão de Seleção das vagas administradas pela PROPG, descritas no Anexo XXVIII, será composta por:

- i. Membros do Grupo Gestor do PRINT-CAPE/UFSC;
- ii. Representantes dos coordenadores de PPGs de cada Colégio da CAPES (Humanidades; Ciências da Vida; Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinares) escolhidos dentre os membros da Câmara de Pós-Graduação.

9.2. As portarias de nomeação das respectivas Comissões de Seleção estarão divulgadas na página eletrônica da PROPG/UFSC, conforme estabelecido no cronograma deste edital, e poderão ser acessadas através do seguinte endereço:

<https://propg.ufsc.br/cin/print/portaria-e-oficios-ufsc-print/>

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1 Os critérios de seleção são definidos pelas respectivas Comissões de Seleção e estão descritos nos Anexos I a XXVIII do presente edital.

11. DOS RESULTADOS E RECURSOS

11.1 A lista dos candidatos com inscrições homologadas, com a pontuação obtida e respectiva classificação, será publicada na página eletrônica da PROPG/UFSC (<http://propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/>) bem como na página eletrônica dos Programas de Pós-Graduação participantes do Projeto Institucional de Internacionalização no âmbito do programa PRINT-CAPE/UFSC.

11.2 Os pedidos de reconsideração às Comissões de Seleção, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados pelo docente anfitrião para o mesmo endereço de e-mail utilizado para a inscrição, contendo no campo ASSUNTO do e-mail "**Pedido de Reconsideração – EDITAL Nº 7/PROPG/2020**".

11.3 Indeferido o pedido de reconsideração, o(a) docente anfitrião poderá realizar pedido de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPE/UFSC, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, encaminhados, via e-mail, para print.propg@contato.ufsc.br, contendo no campo ASSUNTO do e-mail "**Pedido de Recurso – EDITAL Nº 7/PROPG/2020**".

11.4 Os resultados após análise dos pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção e de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPE/UFSC serão publicados nas páginas eletrônicas dos Programas de Pós-Graduação participantes do PII bem como na página eletrônica da PROPG (<http://propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/>).

11.5 Serão contemplado(a)s aquele(a)s candidato(a)s que, pela ordem de classificação, preencherem o número de bolsas disponibilizadas aos subprojetos, conforme constante nos Anexos I a XXVII.

11.6 Caso ocorram desistências de candidato(a)s contemplado(a)s ou a impossibilidade de implementação da bolsa pelo não cumprimento de todos os requisitos exigidos, poderão ser

chamados a ocupar as bolsas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação e o subprojeto de candidatura.

11.7 Caso as vagas destinadas aos subprojetos, descritas nos Anexos I a XXVII, restem remanescentes, estas serão remanejadas para os candidatos classificados no cadastro reserva (Anexo XXVIII), respeitada a ordem de classificação.

11.8 Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre este Edital por telefone ou por e-mail.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

I – Estiver inscrito duas ou mais vezes neste edital de seleção de bolsas de professor visitante no exterior no âmbito do PRINT-CAPE/UFSC;

II - Não apresentar informações ou documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

III - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos no processo seletivo.

IV - Não estiver devidamente cadastrado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA). A falta de cadastro impede a indicação do bolsista e a implementação da bolsa. Portanto, recomenda-se o cadastramento, pelo próprio candidato, através do botão "Create your CAPES account", no seguinte endereço:

<https://sadmin.capes.gov.br/sadmin/#/cadastroUsuarioEstrangeiro>

12.2 O resultado deste Edital tem validade até o lançamento do próximo Edital de Seleção de Professor Visitante no Brasil PRINT-CAPE/UFSC.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Grupo Gestor PRINT-CAPE/UFSC, conforme as suas competências.



Florianópolis (SC), 14 de fevereiro de 2020.

CRISTIANE DERANI

Cristiane Derani
Pró-Reitora de Pós-Graduação
PROPG/UFSC
Portaria 1718/2018/GR de 01/08/18

ANEXO I

1. **Tema:** Linguagens, Interculturalidade e Identidades
2. **Subprojeto:** Apoio digital à governança do programa de internacionalização
3. **PPG Líder:** Engenharia e Gestão do Conhecimento
4. **PPG's Participantes:** Estudos da Tradução; Ciência da Informação
5. **Número de Vagas:** 2 (duas) cotas de Professor Visitante no Brasil com vigência de 15 (quinze) dias.
6. **Instituições Vinculadas:**
<https://propg.ufsc.br/cin/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>
7. **E-mail para inscrição:** print.egc.cin.et@gmail.com
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
PPGEGC: www.egc.ufsc.br
PPGCIN: www.pgcin.ufsc.br
PPGET: www.ppget.posgrad.ufsc.br/
9. **Critérios de avaliação:**

CRITÉRIO	PESO
I – Plano de trabalho do candidato PTC	40%
II - Classificação no ranking Webometrics da universidade com a qual o candidato mantém vínculo (RW)	20%
III - Coprodução científica do candidato com membros da equipe do subprojeto (CC)	20%
IV – Vinculado a Universidade parceira no subprojeto (UP)	20%

- a) A cada candidato(a) será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
- b) As notas PTC, RW, CC e UP serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez). A Nota UP será 0 (zero) ou 10(dez).
- c) O PTC considerará de 70% da nota os cursos previstos e restante distribuído entre outras atividades.
- d) A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:

$$\text{Nota Final (NF)} = \text{PTC} \times 0,40 + \text{RW} \times 0,20 + \text{CC} \times 0,20 + \text{UP} \times 0,20.$$

10. **Critérios de desempate:**

- 10.1. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:
 - 10.1.1. Coprodução técnico-científica;
 - 10.1.2. Vinculado a universidade parceira.

ANEXO II

1. **Tema:** Linguagens, Interculturalidade e Identidades
2. **Subprojeto:** Desafios da universidade contemporânea no mundo globalizado: cultura e formação em perspectiva comparada, Brasil e Alemanha.
3. **PPG Líder:** Filosofia
4. **PPG's Participantes:** Sociologia Política
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Brasil com vigência de 15 (quinze) dias.
6. **Instituições Vinculadas:** as vinculadas ao Print UFSC (<https://propg.ufsc.br/cin/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>), com preferência para as instituições parceiras do subprojeto "Desafios da universidade contemporânea no mundo globalizado: cultura e formação em perspectiva comparada, Brasil e Alemanha" (Johann Wolfgang Goethe Universität – Frankfurt am Main – Alemanha e Humboldt-Universität zu Berlin – Alemanha)
7. **E-mail para inscrição:** ppgfil@contato.ufsc.br
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
PPGFIL: <https://ppgfil.posgrad.ufsc.br/>
PPGSP: <https://ppgsp.posgrad.ufsc.br/>

9. Critérios de avaliação:

Serão avaliados os seguintes pontos para efeitos de seleção e classificação dos(as) candidatos(as):

- a) Aderência da Proposta (AP): grau de alinhamento do projeto aos objetivos do PRINT e ao subprojeto "Desafios da universidade contemporânea no mundo globalizado: cultura e formação em perspectiva comparada, Brasil e Alemanha";
- b) Qualidade da Proposta (QP): mérito, relevância e clareza do plano de trabalho proposto, sua exequibilidade e consistência com a duração do projeto, potencial de impacto na internacionalização da UFSC e evidencição do alinhamento aos objetivos do PRINT, resultados previstos, relação com as metas do subprojeto "Desafios da universidade contemporânea no mundo globalizado: cultura e formação em perspectiva comparada, Brasil e Alemanha";
- c) Vinculação do(a) candidato(a) às instituições parceiras do subprojeto (VI) – Johann Wolfgang Goethe Universität/Frankfurt am Main/Alemanha ou Humboldt-Universität zu Berlin/Alemanha;
- d) A cada candidato(a) à bolsa será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). As notas AP e QP serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez). A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula: $\text{Nota Final (NF)} = \text{AP} \times 0,40 + \text{QP} \times 0,40 + \text{VI} \times 0,2$. Serão classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) na média ponderada.

10. Critérios de desempate:

- I – O primeiro critério de desempate será a maior nota obtida no item VI.
- II – O segundo critério de desempate será a maior nota obtida no item AP.
- III – O terceiro critério de desempate será a maior pontuação obtida no item QP.

ANEXO III

1. **Tema:** Linguagens, Interculturalidade e Identidades
2. **Subprojeto:** Portal Línguas, Literatura e Práticas Culturais
3. **PPG Líder:** Linguística
4. **PPG's Participantes:** Literatura; Design
5. **Número de Vagas:** 3 (três) cotas de Professor Visitante no Brasil com vigência de 15 (quinze) dias.
6. **Instituições Vinculadas:** <https://ppglin.posgrad.ufsc.br/portal-de-linguas-literaturas-e-praticas-culturais/>
7. **E-mail para inscrição:** ppgl@contato.ufsc.br
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
 PPGLIN: <https://ppglin.posgrad.ufsc.br/editais/>
 PPGLIT: <https://literatura.posgrad.ufsc.br/>
 PPGDESIGN: <http://www.posdesign.ufsc.br/>
9. **Critérios de avaliação:**

CRITÉRIO	PESO	PERGUNTAS
I - ADERÊNCIA OU RELEVÂNCIA AO PROGRAMA PRINT (AP): aderência às diretrizes de internacionalização do Programa PRINT-CAPES/UFSC	30%	1. Qual é a relevância do tema para a sociedade contemporânea? 2. Como a temática proposta contribui para a ampliação dos eixos temáticos da UFSC no Programa PRINT? 3. Que contribuições o período no exterior trará à internacionalização dos Programas vinculados ao Portal? 4. Como haverá continuidade da relação institucional com a UFSC com a instituição de destino? 5. Qual é e como o grupo de pesquisa do professor visitante contribuirá com a internacionalização dos Programas vinculados ao Portal? 6. Há produção intelectual publicada em colaboração entre o docente anfitrião e o docente visitante ou alguma outra modalidade de colaboração já efetivada?
II - MÉRITO DO PLANO DE ESTUDOS (MP): Mérito, originalidade e relevância do plano de estudos proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, incluindo a avaliação de possibilidade de realização deste no país.	40%	1. Qual é a relevância da pesquisa a do docente visitante para internacionalização da ciência brasileira? 2. Quais são os potenciais impactos culturais, socioeconômicos e/ou tecnológicos de sua tese? 3. Quais são e como pode ajudar a ampliar os laços institucionais da UFSC com a instituição de destino?
III - PRODUÇÃO INTELECTUAL DOS ÚLTIMOS 10 ANOS	30%	NSA – Avaliação por informações constantes no CVLattes ou similar do candidato – período de 2010 a 2020. Observação: não serão contabilizados artigos aceitos e ainda não publicados (no prelo).

A avaliação da Produção Intelectual, item III, será realizada de acordo com a tabela abaixo:

Produção científica (autoria, coautoria e organização)		Pontuação por publicação para doutorandos
Autoria e coautoria de livro científico (em editoras com Conselho Editorial)		20
Organização de livro científico (em editoras com Conselho Editorial)		15
Organização de número temático ou dossiê de periódico indexados (A1 até B2)		15
Autoria e coautoria de capítulos de livros (em editoras com Conselho Editorial)		10
Coautoria de artigo, capítulo ou livro com docente vinculado ao Subprojeto		10
Autoria e coautoria de trabalhos completos em anais de eventos internacionais (com ISSN)		2
Autoria e coautoria de artigos em periódicos internacionais levando em consideração o fator de impacto médio da área		10
Autoria e coautoria de artigos em periódicos indexados no Brasil (classificação até 2016)	Qualis A1	10
	Qualis A2	8
	Qualis B1	7
	Qualis B2	6
	Qualis B3	5
	Qualis B4	3
	Qualis B5	2
	Qualis C	1
Autoria e coautoria (até 3 autores) de artigos em periódicos com ISSN, mas sem classificação no qualis		1
Orientações de Doutorado Concluídas		2
Orientações de Mestrado Concluídas		1
Supervisões de Pós-Doutorado Concluídas		1
Atividade de editor de periódico científico (por ano)		1
Membro de Comissão de Agência de Fomento (por mandato)		2

A cada candidato(a) à bolsa será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).

As notas AP, QP e PI serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).

A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:

$$\text{Nota Final (NF)} = \text{AP} \times 0,30 + \text{QP} \times 0,40 + \text{PI} \times 0,30$$

10. Critérios de desempate:

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

Nota do critério III;

Nota do critério I.

ANEXO IV

1. **Tema:** Linguagens, Interculturalidade e Identidades
2. **Subprojeto:** Práticas Culturais, Educação e Direitos Humanos: violências, gênero, diversidades
3. **PPG Líder:** Interdisciplinar em Ciências Humanas
4. **PPG's Participantes:** Psicologia; Educação Científica e Tecnológica; Literatura
5. **Número de Vagas:** 2 (duas) cotas de Professor Visitante no Brasil com vigência de 15 (quinze) dias.
6. **Instituições Vinculadas:**

Instituição	País
UNIVERSIDAD DE BUENOS AIRES	Argentina
UNIVERSIDAD DE GRANADA	Espanha
UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE MADRID	Espanha
UNIVERSIDAD PABLO DE OLAVIDE	Espanha
THE NEW SCHOOL FOR SOCIAL RESEARCH	Estados Unidos
UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BERKELEY	Estados Unidos
COLUMBIA UNIVERSITY	Estados Unidos
STATE UNIVERSITY OF NEW YORK, STONY BROOK	Estados Unidos
UNIVERSITY OF MASSACHUSETTS, AMHERST	Estados Unidos
BROWN UNIVERSITY	Estados Unidos
UNIVERSITY OF ILLINOIS, URBANA-CHAMPAIGN	Estados Unidos
PRINCETON UNIVERSITY	Estados Unidos
CITY UNIVERSITY OF NEW YORK	Estados Unidos
AIX MARSEILLE UNIVERSITÉ	França
UNIVERSITÉ DE CAEN NORMANDIE	França
UNIVERSITÉ PARIS 8, VINCENNES-SAINT-DENIS	França
UNIVERSITÉ RENNES II	França
UNIVERSITÉ LILLE 3 - SCIENCES HUMAINES ET SOCIALES	França
UNIVERSITÉ PARIS 7 - DIDEROT	França
JAWAHARLAL NEHRU UNIVERSITY	Índia
UNIVERSITY OF DELHI	Índia
UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI PADOVA	Itália
UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI ROMA "LA SAPIENZA"	Itália
UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÓNOMA DE MÉXICO	México
UNIVERSIDAD AUTÓNOMA METROPOLITANA IZTAPALAPA	México
UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE	Moçambique
WESTERN UNIVERSITY	Canadá
UNIVERSITY OF SHEFFIELD	Reino Unido

7. **E-mail para inscrição:** printppgich@gmail.com
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
 PPGICH: <https://ppgich.ufsc.br/print-projeto-de-internacionalizacao/>
 PPGLiT: <https://literatura.posgrad.ufsc.br>
 PPGP: <https://ppgp.ufsc.br>
 PPGET: <https://ppgect.ufsc.br>
9. **Crerios de avaliaão:**
 - a) Aderência da Proposta (AP): grau de alinhamento do projeto aos objetivos do PRINT e ao subprojeto "Práticas Culturais, Direitos Humanos e Educação: violências, gênero, diversidades".
 - b) Qualidade do Proposta (QP): mérito, relevância e clareza do plano de trabalho proposto, sua exequibilidade e consistência com a duração do projeto, potencial de

impacto na internacionalização da UFSC e evidência do alinhamento aos objetivos do PRINT, resultados previstos, consistência do tema com as áreas de atuação do supervisor estrangeiro, relação com as metas do subprojeto “Práticas Culturais, Direitos Humanos e Educação: violências, gênero, diversidades”.

c) índice H do candidato

A cada candidato (a) a bolsa será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), através da seguinte proporção

CRITÉRIO	PESO
I - Índice H do candidato (IH)	20%
II - Aderência da Proposta (AP): grau de alinhamento do projeto aos objetivos do PRINT e ao subprojeto “Práticas Culturais, Direitos Humanos e Educação: violências, gênero, diversidades”.	40%
III - Qualidade da Proposta (QP): mérito, relevância e clareza do plano de trabalho proposto, sua exequibilidade e consistência com a duração do projeto, potencial de impacto na internacionalização da UFSC e evidência do alinhamento aos objetivos do PRINT, resultados previstos, consistência do tema com as áreas de atuação do supervisor estrangeiro, relação com as metas do subprojeto “Práticas Culturais, Direitos Humanos e Educação: violências, gênero, diversidades”.	40%

- e) A cada candidato(a) será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
- f) As notas IH, AP e QP serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
- g) A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:

$$\text{Nota Final (NF)} = \text{IH} \times 0,20 + \text{RW} \times 0,40 + \text{CC} \times 0,40.$$

10. Critérios de desempate:

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Nota do critério de avaliação denominado “Qualidade da Proposta” (QP)
2. Nota do critério de avaliação denominado “Aderência da Proposta” (AP)
3. Nota do critério de avaliação denominado “Índice H do candidato (IH).

ANEXO V

1. **Tema:** Linguagens, Interculturalidade e Identidades
2. **Subprojeto:** Repositório de Práticas Interculturais
3. **PPG Líder:** Educação Científica e Tecnológica
4. **PPG's Participantes:** Linguística; Serviço Social; Psicologia; Interdisciplinar em Ciências Humanas.
5. **Número de Vagas:** 2 (duas) cotas de Professor Visitante no Brasil com vigência de 15 (quinze) dias.
6. **Instituições Vinculadas:**

Instituição	País
Universidad Nacional de Quilmes	Argentina
University of New England: Armidale (NSW)	Austrália
Universidad de Cádiz	Espanha
Universitat de València	Espanha
The City University of New York (CUNY)	Estados Unidos
Universidade Nacional de Timor Lorosa'e	Timor-Leste

7. **E-mail para inscrição:** print.ppgect@gmail.com
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
 PPGECT: <https://ppgect.ufsc.br/capes-print/>
 PPGLIN: <https://ppglin.posgrad.ufsc.br/>
 PPGSS: <https://ppgss.ufsc.br/pb/>
 PPGP: <https://ppgp.ufsc.br/>
 PPGICH: <https://ppgich.ufsc.br/>
9. **Critérios de avaliação:**
 - a) Aderência da Proposta (AP): grau de alinhamento do projeto aos objetivos do PRINT e ao subprojeto "Repositório de Práticas Interculturais".
 - b) Qualidade do Proposta (QP): mérito, relevância e clareza do plano de trabalho proposto, sua exequibilidade e consistência com a duração do projeto, potencial de impacto na internacionalização da UFSC, resultados previstos, relação com as metas do subprojeto "Repositório de Práticas Interculturais".
 - c) A cada candidato(a) a bolsa será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). As notas AP e QP serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez). A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula: $\text{Nota Final (NF)} = \text{AP} \cdot 0,40 + \text{QP} \cdot 0,60$.
10. **Critérios de desempate:**

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a. Maior nota no item de avaliação Aderência da Proposta (AP).
- b. Maior nota no item de avaliação Qualidade da Proposta (QP).

ANEXO VI

1. **Tema:** Linguagens, Interculturalidade e Identidades
2. **Subprojeto:** Tradução, Tradição e Inovação
3. **PPG Líder:** Estudos da Tradução
4. **PPG's Participantes:** Educação Científica e Tecnológica; Linguística; Engenharia e Gestão do Conhecimento; Antropologia Social; Inglês: Estudos Linguísticos e Literários; Literatura
5. **Número de Vagas:** 3 (três) cotas de Professor Visitante no Brasil com vigência de 15 (quinze) dias.
6. **Instituições Vinculadas:**

INSTITUIÇÕES RECEPTORAS	PAÍS
Université Bordeaux Montaigne	França
University Of Alberta	Canadá
Universidade de Coimbra	Portugal
Smith College	Estados Unidos
Max Planck Institute	Holanda
Vrije Universiteit Brussel	Bélgica
Université Paris-Sorbonne - Paris IV	França
Université De Montréal	Canadá
Universidade De Vigo	Espanha
Università Degli Studi Di Padova	Itália
University Of Dublin - Trinity College Dublin	Irlanda
Università Ca' Foscari Di Venezia	Itália
Freie Universität Berlin	Alemanha
Universidade Do Porto	Portugal
Universidade Do Minho	Portugal
Malmö Högskola	Suécia
University of Pittsburgh	Estados Unidos
New York University	Estados Unidos
Peking University	China
Université Sorbonne Nouvelle - Paris III	França
University Of Massachusetts, Dartmouth	Estados Unidos
Università Degli Studi Di Roma "La Sapienza"	Itália

Universitat Autònoma De Barcelona	<i>Espanha</i>
Pontificia Universidad Católica del Perú	<i>Peru</i>
Université de Genève	<i>Suíça</i>
University of Texas-Austin	<i>Estados Unidos</i>

7. E-mail para inscrição: selecao.pget@contato.ufsc.br

8. Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:

PPGET: <https://ppget.posgrad.ufsc.br/>
 PPGLIN: <https://ppglin.posgrad.ufsc.br/>
 PPGET: <https://ppget.ufsc.br/>
 PPGEGC: <http://www.egc.ufsc.br/>
 PPGAS: <https://ppgas.posgrad.ufsc.br/>
 PPGI: <https://ppgi.posgrad.ufsc.br/>

9. Critérios de avaliação:

I – Aderência ao subprojeto PRINT-CAPES/UFSC

II – Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto

III – produção intelectual nos últimos 3 (três) anos

10. Critérios de desempate: Aderência ao subprojeto PRINT/CAPES/UFSC

ANEXO VII

1. **Tema:** Nanociência e Nanotecnologia
2. **Subprojeto:** Desenvolvimento de nanoestruturas e incorporação em produtos funcionais
3. **PPG Líder:** Ciência e Engenharia de Materiais
4. **PPG's Participantes:** Engenharia Química; Engenharia de Alimentos
5. **Número de Vagas:** 3 (três) cotas de Professor Visitante no Brasil com vigência de 15 (quinze) dias.
6. **Instituições Vinculadas:**
 - UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI MODENA E REGGIO EMILIA, Itália
 - UNIVERSIDADE DE AVEIRO, Portugal
 - UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI PADOVA, Itália
 - UNIVERSITÀ DI BOLOGNA, Itália
 - CONSEJO SUPERIOR DE INVESTIGACIONES CIENTIFICAS - INSTITUTO DE CERÁMICA Y VIDRIO, Madri, Espanha,
 - UNIVERSITÄT BAYREUTH, Alemanha
 - UNIVERSITY OF CALIFORNIA, DAVIS, Estados Unidos
 - FRIEDRICH-ALEXANDER-UNIVERSITÄT ERLANGEN-NÜRNBERG, Alemanha
 - UNIVERSITÉ DE LIMOGES, França
 - TECHNISCHE UNIVERSITÄT HAMBURG-HARBURG, Alemanha
 - BUNDESANSTALT FÜR MATERIALFORSCHUNG UND – PRÜFUNG, Alemanha
 - UNIVERSIDADE DO PORTO, Portugal
 - UNIVERSITÄT ZÜRICH, Suíça
 - UNIVERSIDADE DO MINHO, Portugal
 - EIDGENÖSSISCHE MATERIALPRÜFUNGS-UND FORSCHUNGSANSTALT, DÜBENDORF, Suíça
 - RICE UNIVERSITY, Estados Unidos
 - TECHNISCHE UNIVERSITÄT DRESDEN, Alemanha
 - INSTITUT NATIONAL DES SCIENCES APPLIQUÉES, LYON, França
 - MAX-PLANCK-INSTITUT FÜR POLYMERFORSCHUNG, Alemanha
 - THE UNIVERSITY OF QUEENSLAND, Australia
 - ÉCOLE DE TECHNOLOGIE SUPÉRIEURE, Canadá
 - UNIVERSITÉ DU QUÉBEC, Canadá
 - POLITECNICO DE MILANO, Itália
 - UNIVERSITÀ DI TRENTO, Itália
 - UNIVERSITAT JAUME I, Espanha
 - UNIVERSIDAD DE LOS ANDES, Colombia
 - INTERNATIONAL IBERIAN NANOTECHNOLOGY LABORATORY, Portuga
7. **E-mail para inscrição:** ppgmat@contato.ufsc.br
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
 - PPGMAT: <http://ppgmat.posgrad.ufsc.br/>
 - POSENQ: <http://posenq.posgrad.ufsc.br/>
 - PGEAL: <http://ppgeal.posgrad.ufsc.br/>

9. Critérios de avaliação:

CRITÉRIO	PESO
I - Índice H do candidato (IH)	35%
II - Classificação no ranking Webometrics da universidade com a qual o candidato mantém vínculo (RW)	30%
III - Coprodução científica do candidato com membros da equipe do subprojeto (CC)	35%

- h) A cada candidato(a) será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
i) As notas IH, RW e CC serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
j) A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:
$$\text{Nota Final (NF)} = \text{IH} \times 0,35 + \text{RW} \times 0,30 + \text{CC} \times 0,35.$$

10. Critérios de desempate:

10.1. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- 10.1.1. Nota do critério de avaliação denominado "Índice H do candidato (IH)";
10.1.2. Nota do critério de avaliação denominado "Coprodução científica do candidato com membros da equipe do subprojeto (CC)".
10.1.3. Nota do critério de avaliação denominado "Classificação no ranking Webometrics da universidade com a qual o candidato mantém vínculo (RW)".

ANEXO VIII

1. **Tema:** Nanociência e Nanotecnologia
2. **Subprojeto:** Desenvolvimento e aplicação de nanocatalisadores
3. **PPG Líder:** Química
4. **PPG's Participantes:** Engenharia Química e Farmácia
5. **Número de Vagas:** 2 (duas) cotas de Professor Visitante no Brasil com vigência de 15 (quinze) dias.
6. **Instituições Vinculadas:**
<https://propg.ufsc.br/cin/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>
7. **E-mail para inscrição:** print.qmc@contato.ufsc.br
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
PPGQMC: <https://print.qmc.ufsc.br/>
PPGFAR: <https://pgfar.ufsc.br/>
POSENQ: <https://posenq.posgrad.ufsc.br/>
9. **Critérios de avaliação:**
 - 9.1. Aderência da Proposta (AP): grau de alinhamento do projeto aos objetivos do PRINT e ao subprojeto "Desenvolvimento e aplicação de nanocatalisadores".
 - 9.2. Produção Intelectual (PI): patentes e artigos científicos, principalmente nos últimos 5 anos, atuação como editor de periódico e fator h.
 - 9.3. Coprodução científica do candidato com membros da equipe do subprojeto (CC).
 - 9.4. Classificação no ranking Webometrics da universidade com a qual o candidato mantém vínculo (RW).
 - a) A cada candidato(a) a bolsa será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
 - b) As notas AP, QP e PI serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
 - c) A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:
$$\text{Nota Final (NF)} = \text{AP} \cdot 0,30 + \text{PI} \cdot 0,35 + \text{CC} \cdot 0,20 + \text{RW} \cdot 0,15$$
10. **Critérios de desempate:** Em caso de empate as notas obtidas no item "9.2" e, a seguir, no "9.3" serão utilizados como critério de desempate.

ANEXO IX

1. **Tema:** Nanociência e Nanotecnologia
2. **Subprojeto:** Estudo multilateral e translacional em novos fármacos e sistemas de liberação nanoestruturados para o tratamento de doenças infecciosas, parasitárias e câncer
3. **PPG Líder:** Farmácia
4. **PPG's Participantes:** Química; Biotecnologia e Biociências; Saúde Coletiva.
5. **Número de Vagas:** 2 (duas) cotas de Professor Visitante no Brasil com vigência de 15 (quinze) dias.
6. **Instituições Vinculadas:**

INSTITUIÇÕES RECEPTORAS	PAIS
UNIVERSIDAD DE SANTIAGO DE COMPOSTELA	Espanha
UNIVERSIDADE DO PORTO	Portugal
WAKE FOREST UNIVERSITY	EUA
UNIVERSIDADE DE AVEIRO	Portugal
UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI TRENTO	Itália
FUDAN UNIVERSITY	China
TECHNISCHE UNIVERSITÄT BERLIN y	Alemanha
INSTITUT NATIONAL DES SCIENCES APPLIQUÉES, LYON	França
UNIVERSITY OF CONNECTICUT	EUA
UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI PERUGIA	Itália
UNIVERSITY OF MICHIGAN	EUA
ÖREBRO UNIVERSITET	Suécia
UNIVERSITY OF CALIFORNIA, DAVIS	EUA
UNIVERSITY OF SUSSEX	Reino Unido
UNIVERSITÉ DU LUXEMBOURG	Luxemburgo
SEOUL NATIONAL UNIVERSITY	Coreia do Sul
WESTFÄLISCHE WILHELMS - UNIVERSITÄT MÜNSTER	Alemanha
UNIVERSITY OF CAMBRIDGE	Reino Unido
UNIVERSITEIT ANTWERPEN	Bélgica

7. **E-mail para inscrição:** ppgfar@contato.ufsc.br
8. **Endereço da página eletrônica de divulgação:**
 PPGFAR: <https://pgfar.ufsc.br/editais-print-capesufsc/>
 PPGSC: https://ppgsc.ufsc.br/?page_id=5693
 PPGQMC: <https://print.qmc.ufsc.br/editais-2020/>
 PPGBTC: <http://www.biotecnologia.ufsc.br/doutorado-sanduiche-no-exterior-print-capesufsc/>
9. **Crerios de avaliaão:**
 - a. Aderência da Proposta (AP): grau de alinhamento do plano de trabalho aos objetivos do PRINT e ao subprojeto *"Estudo multilateral e translacional em novos fármacos e sistemas de liberação nanoestruturados para o tratamento de doenças infecciosas, parasitárias e câncer"*.
 - b. Qualidade da Proposta (QP): mérito, relevância e clareza do plano de trabalho proposto, sua exequibilidade e consistência, potencial de impacto na internacionalização da UFSC e evidencição do alinhamento aos objetivos do PRINT, resultados previstos, integraão do tema com as áreas de atuação do docente-anfitrião, relaão com as metas do subprojeto *"Estudo multilateral e"*

translacional em novos fármacos e sistemas de liberação nanoestruturados para o tratamento de doenças infecciosas, parasitárias e câncer”.

c. Produção intelectual do candidato no quinquênio (PI).

A cada candidato(a) à bolsa será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez) para os itens 9.1 a 9.3 acima conforme os quadros referencia a seguir:

Pontuação para Aderência ao Subprojeto (AP)

Classificação	Nota parcial
Não ou Pouco aderente	Entre 0,0 e 5,0
Razoável aderência	Entre 5,1 e 7,5
Boa ou Ótima aderência	Entre 7,6 e 10,0

Pontuação para Qualidade da Proposta (QP)

Classificação	Nota parcial
Fraco	Entre 0,0 e 5,0
Razoável	Entre 5,1 e 7,5
Bom	Entre 7,6 e 8,9
Ótimo	Entre 9,0 e 10,0

Pontuação da Produção Intelectual do candidato para o período 2015-2020 (PI)

Classificação	Descrição	Nota parcial
Fraco	Artigos publicados em revistas com FI* (até nove (9) pontos)	Entre 0,0 e 4,9
Razoável	Artigos publicados com FI* (10 -39 pontos)	Entre 5,0 e 7,5
Bom	Artigos publicados com FI* (40-59 pontos)	Entre 7,6 e 8,9
Ótimo	Artigos publicados com FI* (mais de 60 pontos).	Entre 9,0 e 10,0

*FI: Conforme fator de impacto do periódico

Fator de impacto JCR (j) $\geq 4,0$: 3,0 pontos

Fator de impacto JCR (j) 4,0 - 3,003: 2 pontos

Fator de impacto JCR (j) 3,002 – 1,958 ou SJR (h) $\geq 1,2$: 1 ponto

Fator de impacto JCR (j) 1,957 – 1,000 ou SJR (h) 1,199 a 0,8: 0,5 pontos

Fator de impacto JCR (j) $\leq 0,999$ ou SJR (h) 0,799 a 0,2: 0,25 pontos

A busca por publicações será realizada utilizando a ferramenta “search for an author profile” da base de dados scopus.com

A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:

$$\text{Nota Final (NF)} = \text{AP} \times 0,30 + \text{QP} \times 0,50 + \text{PI} \times 0,20$$

10. **CrITÉRIOS de desempate:** no caso de notas finais iguais, o desempate será feito considerando o melhor desempenho obtido no item 9.2, Qualidade da Proposta (QP)

ANEXO X

1. **Tema:** Saúde Humana
2. **Subprojeto:** Alimentos de origem vegetal, processamento e impacto na saúde
3. **PPG Líder:** Engenharia de Alimentos.
4. **PPG's Participantes:** Ciências dos Alimentos.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Brasil com vigência de 15 (quinze) dias.

6. **Instituições Vinculadas:**

Todas as Instituições do projeto PRINT-UFSC serão consideradas, mas será dada prioridade para as instituições parceiras do subprojeto **ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL, PROCESSAMENTO E IMPACTO NA SAÚDE**, listadas abaixo:

INSTITUIÇÕES PREFERENCIAIS DO SUBPROJETO "ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL, PROCESSAMENTO E IMPACTO NA SAÚDE"	PAIS
Cornell University	EUA
Washington State University	EUA
Oniris - Ecole Nationale Vétérinaire, Agroalimentaire et de l'Alimentation	França
Universidade de Parma	Itália
Universidade de Wageningen	Holanda

7. **E-mail para inscrição:** ppgeal@contato.ufsc.br
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**

PPGEAL: <https://ppgeal.posgrad.ufsc.br/>

PPGCAL: <http://pgcal.pos.ufsc.br/>

9. **Critérios de avaliação:**

1 Serão avaliados os seguintes pontos para efeitos de seleção e classificação dos(as) candidatos(as):

Aderência da Proposta (AP): grau de alinhamento do projeto aos objetivos do PRINT e ao subprojeto "ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL, PROCESSAMENTO E IMPACTO NA SAÚDE".

Qualidade do Proposta (QP): mérito, relevância e clareza do plano de trabalho proposto, sua exequibilidade e consistência com a duração do projeto, potencial de impacto na internacionalização da UFSC e evidencição do alinhamento aos objetivos do PRINT, resultados previstos, consistência do tema com as áreas de atuação do supervisor estrangeiro, relação com as metas do subprojeto "ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL, PROCESSAMENTO E IMPACTO NA SAÚDE". A Produção Intelectual (PI) será avaliada a partir dos projetos desenvolvidos pelo candidato à bolsa e pelos artigos publicados em periódicos indexados com fator de impacto divulgado pelo JCR.

a) A cada candidato(a) à bolsa será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).

As notas AP, QP e PI serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).

b) A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:

Nota Final (NF) = $AP \cdot 0,4 + QP \cdot 0,30 + PI \cdot 0,30$

10. **Critérios de desempate:**

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Nota do critério de avaliação denominado "Índice H do candidato (IH)";
- b) Produtividade científica do candidato nos últimos 10 anos.

EDITAL N° 7/PROPG/2020

ANEXO XI

1. **Tema:** Saúde Humana
2. **Subprojeto:** Alvos moleculares e terapêuticos em doenças metabólicas e degenerativas
3. **PPG Líder:** Bioquímica.
4. **PPG's Participantes:** Neurociências; Farmacologia.
5. **Número de Vagas:** 2 (duas) cotas de Professor Visitante no Brasil com vigência de 15 (quinze) dias.
6. **Instituições Vinculadas:**
 - a. UNIVERSITY OF CALGARY - Canadá
 - b. UNIVERSIDADE DO PORTO – Porto, Portugal
 - c. UNIVERSITÉ DE CAEN NORMANDIE – Caen, França
 - d. UNIVERSITÉ DE MONTRÉAL, FACULTÉ DES SCIENCES DE L'ÉDUCATION – Montreal, Canadá
 - e. UNIVERSIDAD MIGUEL HERNÁNDEZ DE ELCHE - Espanha
 - f. UNIVERSITÉ DE LAUSANNE – Lausanne, Suíça
 - g. MACQUARIE UNIVERSITY - Sydney, Austrália
 - h. KATHOLIEKE UNIVERSITEIT LEUVEN – Leuven, Bélgica
 - i. [UE] ALBERT EINSTEIN COLLEGE OF MEDICINE – New York, Estados Unidos
 - j. UNIVERSITY OF VICTORIA – Canadá
 - k. Listagem das instituições estrangeiras e países vinculados ao Projeto CAPES/PRINT/UFSC disponível em:
<http://propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>.
7. **E-mail para inscrição:** ppgbqa@contato.ufsc.br
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
PPGEAL: <https://ppgeal.posgrad.ufsc.br/>
PPGCAL: <http://pgcal.pos.ufsc.br/>
9. **Critérios de avaliação:**

CRITÉRIO	PESO
I - Avaliação do plano de trabalho (PT) do candidato (vide tabela abaixo)	20%
I – Critérios Gerais (CG) - (vide tabela abaixo)	20%
II - Índice H do candidato (IH)	20%
III - Classificação no ranking Webometrics da universidade com a qual o candidato mantém vínculo (RW)	10%
IV - Coprodução científica do candidato com membros da equipe do subprojeto (CC) – (listar as produções em parceria)	30%

Tabela de Pontuação para os Critérios Gerais

Critério Geral	Pontuação (0 a 1)
1. Instituição estrangeira é parceira do subprojeto	
2. Instituição estrangeira é listada no projeto PRINT/UFSC	
3. O país de origem do candidato é listado no projeto PRINT/UFSC	
4. Professor estrangeiro é parceiro cadastrado no subprojeto	
5. Professor estrangeiro é colaborador direto de membro da equipe do subprojeto	
6. Professor proponente (docente anfitrião) é membro da equipe do subprojeto	
7. Há projeto conjunto financiado entre o docente anfitrião e o candidato	
8. Há trabalhos científicos em coautoria entre o docente anfitrião e o candidato	
9. Há/Houveram intercâmbios de estudantes entre os laboratórios do proponente e do candidato	
10. Será(ão) ofertadas disciplinas/cursos durante a estadia do professor visitante no Brasil	
Total:	

- k) A cada candidato(a) será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
- l) As notas IH, RW e CC serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
- m) A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:

$$\text{Nota Final (NF)} = \text{PT} \cdot 0,20 + \text{CG} \cdot 0,20 + \text{IH} \cdot 0,20 + \text{RW} \cdot 0,10 + \text{CC} \cdot 0,30.$$

10. Critérios de desempate:

11.1. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- 11.1.1. Nota do critério de avaliação denominado "Índice H do candidato (IH)";
- 11.1.2. Nota do critério de avaliação denominado "Coprodução científica do candidato com membros da equipe do subprojeto (CC)".
- 11.1.3. Nota do critério de avaliação denominado "Classificação no ranking Webometrics da universidade com a qual o candidato mantém vínculo (RW)".
- 11.1.4. Nota do critério de avaliação denominado "Plano de trabalho (PT)".
- 11.1.5. Nota do critério de avaliação denominado "Critérios Gerais (CG)".

ANEXO XII

1. **Tema:** Saúde Humana
2. **Subprojeto:** Comunicação celular e biologia de sistemas
3. **PPG Líder:** Biotecnologia e Biociências.
4. **PPG's Participantes:** Neurociências; Farmacologia; Bioquímica.
5. **Número de Vagas:** 2 (duas) cotas de Professor Visitante no Brasil com vigência de 15 (quinze) dias.
6. **Instituições Vinculadas:**

INSTITUIÇÕES VINCULADAS	PAIS
KAROLINSKA INSTITUTET	Suécia
UNIVERSIDADE DO PORTO	Portugal
UNIVERSITY OF ALBERTA	Canadá
KATHOLIEKE UNIVERSITEIT LEUVEN	Bélgica
UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BERKELEY	Estados Unidos
NEWCASTLE UNIVERSITY	Reino Unido
UNIVERSITY OF EAST ANGLIA	Reino Unido

7. **E-mail para inscrição:** ppgbtc@contato.ufsc.br
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
 PPGBTC: <http://www.biotecnologia.ufsc.br>
 PPGBQA: <https://ppgbqa.ufsc.br/>
 PPGNEURO: <https://ppgneuro.posgrad.ufsc.br/>
 PPGFARMACO: <https://ppgfarmaco.ufsc.br/>
9. **Critérios de avaliação:**
 - 9.1. Serão avaliados os seguintes pontos para efeitos de seleção e classificação dos(as) candidatos(as):
 - a) Aderência da Proposta (AP): grau de alinhamento do projeto aos objetivos do PRINT e ao subprojeto “Comunicação celular e biologia de sistemas”.
 - b) Qualidade do Proposta (QP): mérito, relevância e clareza do plano de trabalho proposto, sua exequibilidade e consistência com a duração do projeto, potencial de impacto na internacionalização da UFSC e evidencição do alinhamento aos objetivos do PRINT, resultados previstos, consistência do tema com as áreas de atuação do supervisor estrangeiro, relação com as metas do subprojeto “Comunicação celular e biologia de sistemas”.
 - c) A cada candidato(a) a bolsa será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).

As notas AP e QP serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).

A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:

Nota Final (NF) = AP*0,40 + QP*0,60.

10. **Critérios de desempate:** Candidato com maior produção intelectual baseada em CV.

ANEXO XIII

1. **Tema:** Saúde Humana
2. **Subprojeto:** Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis.
3. **PPG Líder:** Educação Física.
4. **PPG's Participantes:** Saúde Coletiva.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de de Professor Visitante no Brasil com vigência de 15 (quinze) dias.
6. **Instituições Vinculadas:**

INSTITUIÇÕES VINCULADAS	PAÍS
Deakin University	Austrália
Queen's University	Canadá
Toulouse University Hospital	França
University College London	Reino Unido
University of Calgary	Canadá
University of Illinois Urbana-Champaign	EUA
University of Nebraska Medical Center	EUA
University of Nottingham	Reino Unido
University of Ottawa	Canadá
University of Southampton	Reino Unido
University of Udine	Itália
University of Washington	EUA
University of Technology Sydney	Austrália
University of South Carolina	EUA
Vrije Universiteit Brussel	Bélgica
Western Norway University of Applied Sciences	Noruega

7. **E-mail para inscrição:** selecao.ppgef@contato.ufsc.br
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
9. PPGEF: <https://ppgef.ufsc.br/>
10. PPGSC: <https://ppgsc.ufsc.br/>
11. **CrITÉRIOS de avaliação:**

Serão avaliados os seguintes pontos para efeitos de seleção e classificação dos(as) candidatos(as):

- a) Do plano de trabalho:
- b) Aderência da Proposta (AP): grau de alinhamento do projeto aos objetivos do PRINT e ao subprojeto "Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis", conforme a tabela a seguir, após os critérios de desempate.
- c) Qualidade da Proposta (QP): mérito, relevância e clareza do plano de trabalho proposto, sua exequibilidade e consistência com a duração do projeto, potencial de impacto na internacionalização da UFSC e evidência do alinhamento aos objetivos do PRINT, resultados previstos, consistência do tema com as áreas de atuação do supervisor estrangeiro, relação com as metas do subprojeto "Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis".

9.2 A cada candidato(a) à bolsa de PVB, será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). As notas AP e QP serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez). A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula: $\text{Nota Final (NF)} = \text{AP} \cdot 0,40 + \text{QP} \cdot 0,60$.

10. Critérios de desempate:

I – O primeiro critério de desempate, será a maior nota obtida no item QP.

II – O segundo critério de desempate será a maior pontuação obtida no item AP.

III – O terceiro critério de desempate será o fato de o candidato ainda não ter vindo ao Brasil para trabalhar junto ao PPGEF e/ou ao PPGSC. Caso o empate persista, será contabilizado o tempo em que o candidato esteve no Brasil para trabalhar junto ao PPGEF e/ou ao PPGSC, de modo a priorizar aquele com maior tempo.

Tabela de Pontuação para a Aderência da Proposta ao subprojeto “Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis”

Critério Geral	Pontuação (0 ou 1)
11. Universidade estrangeira é parceira do subprojeto “Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis”	
12. Professor estrangeiro é parceiro do subprojeto “Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis”	
13. Professor proponente é membro da equipe do subprojeto “Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis”	
14. Os objetivos científicos do plano de trabalho estão em conformidade com os objetivos científicos do subprojeto “Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis”	

A soma final dos pontos desta tabela será normalizada com a nota 10 (dez).

ANEXO XIV

1. **Tema:** Saúde Humana
2. **Subprojeto:** Educação interprofissional em saúde.
3. **PPG Líder:** Enfermagem.
4. **PPG's Participantes:** Saúde Coletiva.
5. **Número de Vagas:** 2 (duas) cotas de Professor Visitante no Brasil com vigência de 15 (quinze) dias.
1. **Instituições Vinculadas:** Universitat de Barcelona; University of Nebraska; University of Toronto; University of Nottingham; University of Kent e Universidade de Lisboa.
6. **E-mail para inscrição:** print.pen@contato.ufsc.br
7. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
PPGENF: <https://ppgenf.posgrad.ufsc.br/>
PPGSC: https://ppgsc.ufsc.br/?page_id=5609
8. **CrITÉrios de avaliação:** a) índice H do candidato (35%), classificação da universidade no Web metrics (30%), coprodução do candidato com membros da equipe do subprojeto (35%).
9. **CrITÉrios de desempate:** publicações nos últimos três (3) anos e idade.

ANEXO XV

1. **Tema:** Saúde Humana
2. **Subprojeto:** Envelhecimento saudável e mobilidade urbana.
3. **PPG Líder:** Saúde Coletiva.
4. **PPG's Participantes:** Arquitetura e Urbanismo; Educação Física.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Brasil com vigência de 15 (quinze) dias.
6. **Instituições Vinculadas:**
<https://propg.ufsc.br/cin/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>
7. **E-mail para inscrição:** ppgsc@contato.ufsc.br
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
PPGSC: <https://ppgsc.ufsc.br/>
PPGEF: <https://ppgef.ufsc.br/>
POSARQ: <https://posarq.ufsc.br/>
9. **CrITÉRIOS de avaliação:**
Serão avaliados os seguintes pontos para efeitos de seleção e classificação dos(as) candidatos(as):
 - a. Aderência da Proposta (AP): grau de alinhamento do projeto aos objetivos do PRINT e ao subprojeto "Envelhecimento Saudável e Mobilidade Urbana".
 - b. Qualidade da Proposta (QP): mérito, relevância e clareza do plano de trabalho proposto, sua exequibilidade e consistência com a duração do projeto, potencial de impacto na internacionalização da UFSC e evidencição do alinhamento aos objetivos do PRINT, resultados previstos, consistência do tema com as áreas de atuação do supervisor estrangeiro, relação com as metas do subprojeto "Envelhecimento Saudável e Mobilidade Urbana".
 - c. A cada candidato(a) a bolsa será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). As notas AP, QP serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:
$$\text{Nota Final (NF)} = \text{AP} \cdot 0,40 + \text{QP} \cdot 0,60.$$
10. **CrITÉRIOS de desempate:**
Caso haja empate na nota final será selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação no critério Qualidade da Proposta.

ANEXO XVI

1. **Tema:** Sustentabilidade Ambiental
2. **Subprojeto:** Caracterização conservação e uso sustentável da biodiversidade.
3. **PPG Líder:** Recursos Genéticos e Vegetais.
4. **PPG's Participantes:** não se aplica.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Brasil com vigência de 15 (quinze) dias.
6. **Instituições Vinculadas:**

INSTITUIÇÕES RECEPTORAS	PAIS
UNIVERSITY OF CAPE TOWN	Africa do Sul
UNIVERSITY OF KWAZULU-NATAL	Africa do Sul
UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI PALERMO	Itália
CONSIGLIO NAZIONALE DELLE RICERCHE, FIRENZE	Itália
SORBONNE UNIVERSITÉ	França
UNIVERSITÉ DE SHERBROOKE	Canadá
GENERALITAT DE CATALUNYA – INSTITUT DE RECERCA I TECNOLOGIA AGROALIMENTÀRIES	Espanha
CENTRE FOR RESEARCH IN AGRICULTURAL GENOMICS	Espanha
UNIVERSITY OF CALIFORNIA, DAVIS	Estados Unidos
UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE, FORT COLLINS	Estados Unidos
UNIVERSITÄT VECHTA	Alemanha
JULIUS KÜHN-INSTITUT, SIEBELDINGEN	Alemanha
GIESSEN UNIVERSITY	Alemanha
LEIBNIZ UNIVERSITÄT HANNOVER	Alemanha
NATURALIS BIODIVERSITY CENTER AT THE NATIONAL MUSEUM OF NATURAL HISTORY	Holanda
INSTITUTO POTOSINO DE INVESTIGACIÓN CIENTÍFICA Y TECNOLÓGICA	Mexico
UNIVERSITY OF NEW SOUTH WALES	Austrália

7. **E-mail para inscrição:** ppgrgv@contato.ufsc.br

8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**

PPGRGV: <https://rgv.ufsc.br/>

9. **Critérios de avaliação:**

I - Sobre a alocação das bolsas:

- a) A atribuição das bolsas será efetuada por ordem decrescente da Nota Final (NF) de acordo com o item II abaixo, considerando o número de cotas do subprojeto do PPGRGV;
- b) As bolsas que porventura não vierem a ser alocadas após o processo seletivo serão repassadas ao Grupo Gestor do PRINT UFSC.

II - Sobre os itens de avaliação das candidaturas:

Serão avaliados os seguintes indicadores para seleção e classificação dos/das candidatos/as:

- a) Aderência do Projeto (AP): grau de alinhamento do plano de trabalho aos objetivos do subprojeto PRINT, conforme Tabela Aderência ao Projeto abaixo.
- b) Qualidade do Projeto (QP): 1) clareza do plano de trabalho, sua exequibilidade e consistência com a duração da bolsa; 2) relevância e impacto dos resultados previstos no plano de trabalho considerando os objetivos e obrigações gerais da bolsa PVB; 3) outras dimensões qualitativas e estratégicas para o PPGRGV.
- c) Produção Intelectual (PI): produção intelectual em revistas indexadas.
- A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:

$$\text{Nota Final (NF)} = \text{AP} \times 0,20 + \text{QP} \times 0,40 + \text{PI} \times 0,40, \text{ com duas casas decimais.}$$

Os candidatos serão considerados aprovados caso $\text{NF} \geq 6,50$.

No caso de qualquer um dos indicadores acima for $\leq 3,0$ ou $\text{AP} \leq 5,0$ o candidato não será aprovado.

Tabela de Pontuação para Aderência ao Projeto (AP)

Classificação	Pontuação
Não ou Pouco aderente	Entre 0,0 e 5,0
Razoável aderência	Entre 5,1 e 7,5
Boa ou Ótima aderência	Entre 7,6 e 10,0

Tabela de Pontuação para Qualidade do Projeto (QP)

Classificação	Pontuação
Fraco	Entre 0,0 e 5,0
Razoável	Entre 5,1 e 7,5
Bom	Entre 7,6 e 8,9
Ótimo	Entre 9,0 e 10,0

10. **Crítérios de desempate:** no caso de notas finais iguais, o desempate será feito de acordo com a seguinte ordem de prioridade: 1) maior nota no quesito Qualidade do Projeto (Item II.b abaixo); 2) aderência ao subprojeto supracitado.

ANEXO XVII

1. **Tema:** Sustentabilidade Ambiental
2. **Subprojeto:** Energia Sustentável para o Futuro.
3. **PPG Líder:** Engenharia Elétrica.
4. **PPG's Participantes:** Direito; Matemática Pura e Aplicada; Engenharia de Automação e Sistemas; Engenharia Mecânica.
5. **Número de Vagas:** 3 (três) cotas de Professor Visitante no Brasil com vigência de 15 (quinze) dias.
6. **Instituições Vinculadas:** as vinculadas ao Print UFSC (<https://propg.ufsc.br/cin/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>) mas, de forma preferencial, as vinculadas ao subprojeto "Energia Sustentável para o Futuro" que estão listadas a seguir na tabela a seguir.

INSTITUIÇÕES	PAIS
University of Cape Town	África do Sul
Technical University Bergakademie Freiberg	Alemanha
Otto-von-Guericke-Universität Magdeburg	Alemanha
University of New South Wales	Austrália
University of Wolongong	Austrália
Western Sydney University	Austrália
Laval University	Canadá
University of Ottawa	Canadá
Université Laval	Canadá
Shanghai University	China
Fuzhou University	China
Technical University of Denmark	Dinamarca
University of Copenhagen	Dinamarca
Universidad de Sevilla	Espanha
Universidad de Málaga	Espanha
Rutgers University	EUA
North Carolina State University	EUA
The City University of New York	EUA
Carnegie Mellon University	EUA
Texas A&M University	EUA
Université Paris-Sud 11	França
Université de Rennes 1	França
Université Montpellier	França
Centrale Supélec	França
University of Toulouse	França
University of Bari	Itália
Hiroshima University	Japão
Norwegian University of Science and Technology	Noruega
University of Auckland	Nova Zelândia
University of Porto	Portugal
Universidade de Lisboa	Portugal
Porto University	Portugal
Universidade do Algarve	Portugal
University of Cambridge	Reino Unido

Nanyang Technological University	Singapura
Mälardalen University/	Suécia
KTH Royal Institute of Technology	Suécia
Swiss Federal Institute of Technology Zurich	Suíça

7. **E-mail para inscrição:** pgeel@eel.ufsc.br

8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**

PPGEEL: <https://ppgeel.posgrad.ufsc.br/inscricao-para-bolsa-capespdseprint/>

PPGD: <https://ppgd.ufsc.br/editais-print-capes-ufsc/>

PPGMTM: <https://ppgmtm.posgrad.ufsc.br/capes-print/>

PPGEAS: <https://pgeas.ufsc.br/informacoes-editais-doutorado-sanduiche/>

POSMEC: <https://ppgmec.posgrad.ufsc.br/editais/>

9. **CrITÉrios de avaliação:**

I - Sobre a alocação das bolsas:

a) Há 3 (três) bolsas Professor Visitante no Brasil (PVB) no subprojeto PRINT “Energia Sustentável para o Futuro” neste edital, todas para um período de 15 (quinze) dias, improrrogáveis, incluindo o dia da viagem da vinda e o da volta.

As bolsas PVB deste edital poderão ser alocadas para quaisquer dos programas de pós-graduação listados no item 4 deste anexo.

As bolsas que porventura não vierem a ser alocadas após o processo seletivo serão repassadas ao Grupo Gestor do PRINT UFSC.

b) A atribuição das bolsas será efetuada por ordem decrescente da Nota Final NF (ver item II abaixo), considerando as cotas dos PPG do subprojeto (item I.a);

II - Sobre os itens de avaliação das candidaturas:

Serão avaliados os seguintes indicadores para seleção e classificação d@s candidat@s:

d) Aderência do Projeto (AP): grau de alinhamento do plano de trabalho aos objetivos do projeto PRINT (<https://testepgeas.paginas.ufsc.br/files/2019/03/ANEXO-III-Objetivos-Geral-e-Espec%C3%ADficos-do-Print.pdf>) e às áreas e subáreas do PRINT “Energia Sustentável para o Futuro”, conforme Tabela Aderência ao Projeto.

e) Qualidade do Projeto (QP): 1) clareza do plano de trabalho, sua exequibilidade e consistência com a duração da bolsa; 2) relevância e impacto dos resultados previstos no plano de trabalho considerando os objetivos e obrigações gerais da bolsa PVB; 3) o desenvolvimento de outras dimensões qualitativas e estratégicas consideradas relevantes para o(s) PPG(s) do subprojeto PRINT “Energia Sustentável para o Futuro” e sua relação com as metas qualitativas e quantitativas do subprojeto “Energia Sustentável para o Futuro”; 4) evidenciação do alinhamento aos objetivos do PRINT, conforme Tabela Qualidade do Projeto abaixo.

f) Produção Intelectual (PI): produção intelectual nas áreas e subáreas do PRINT “Energia Sustentável para o Futuro” a partir de 2010, conforme Tabela Produção Intelectual abaixo e tomando o Índice-h calculado pelo *Google Scholar* como referência.

A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:

Nota Final (NF) = $AP \cdot 0,20 + QP \cdot 0,30 + PI \cdot 0,40 + CG \cdot 0,10$, com duas casas decimais.

Os candidatos serão considerados aprovados caso $NF \geq 6,50$.

No caso de qualquer um dos indicadores acima for $\leq 3,0$ ou $AP \leq 5,0$ o candidato não será aprovado.

Tabela de Pontuação para Aderência ao Projeto (AP)

Classificação	Pontuação
Não ou Pouco aderente	Entre 0,0 e 5,0
Razoável aderência	Entre 5,1 e 7,5
Boa ou Ótima aderência	Entre 7,6 e 10,0

Tabela de Pontuação para Qualidade do Projeto (QP)

Classificação	Pontuação
Fraco	Entre 0,0 e 5,0
Razoável	Entre 5,1 e 7,5
Bom	Entre 7,6 e 8,9
Ótimo	Entre 9,0 e 10,0

Tabela de Pontuação para Produção Intelectual (PI)

Classificação	Descrição	Pontuação
Fraco	Até 3 artigos publicados em revistas e até 10 artigos publicados em anais de congressos internacionais.	Entre 0,0 e 4,9
Razoável	Entre 4 e 10 artigos publicados em revistas e entre 11 e 20 artigos publicados em anais de congressos internacionais.	Entre 5,0 e 7,5
Bom	Entre 11 e 20 artigos publicados em revistas e entre 21 e 40 artigos publicados em anais de congressos internacionais, e até 5 capítulos de livro internacional com ISBN, e até 1 livro internacional com ISBN.	Entre 7,6 e 8,9
Ótimo	Mais de 20 artigos publicados em revistas e mais de 40 artigos publicados em anais de congressos internacionais, mais de 5 capítulos de livro internacional com ISBN, e mais do que 1 livro internacional com ISBN.	Entre 9,0 e 10,0

O cálculo final da Produção Intelectual (PI) de cada candidato será a média aritmética da soma da pontuação atribuída (de acordo com a tabela acima) com a normalização (pela nota 10) do seu Índice-h em relação aos dos demais candidatos.

Tabela de Pontuação para Critérios Gerais (CG)

Critério Geral	Pontuação (0 a 10)
----------------	-----------------------

1. Universidade estrangeira de origem é País preferencial para a Capes no Programa Print (5 se não, e 10 se sim) https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/02022018-Edital-41-2017-Print-alteracao-anexo-1.pdf	
2. Universidade estrangeira de origem é parceira do subprojeto Print “Energia Sustentável para o Futuro” (0 se não, e 10 se sim)	
3. Classificação da universidade do professor visitante no ranking <i>Webometrics</i> (http://www.webometrics.info/en/world) Se ranking entre 1 e 100, nota 10. Se entre 101 e 200, nota 9. Se entre 201 e 300, nota 8. Se entre 301 e 400, nota 7. Se entre 401 e 500, nota 6. Se entre 501 e 600, nota 5. Se entre 601 e 700, nota 4. Se entre 701 e 800, nota 3. Se entre 801 e 900, nota 2. Acima de 90, nota 1.	

O cálculo final dos Critérios Gerais (CG) de cada candidato será a média aritmética entre os itens 1, 2 e 3.

10. **Critérios de desempate:** no caso de notas finais iguais, o desempate será feito de acordo com a seguinte ordem de prioridade: 1) maior número de artigos (em conferências e revistas) publicados em coprodução científica com membros da equipe do subprojeto PRINT “Energia Sustentável para o Futuro”; 2) maior Índice-h do professor visitante; 3) maior nota no quesito Qualidade do Projeto (Item II.b abaixo); 4) maior classificação da universidade do professor visitante no ranking *Webometrics*.

ANEXO XVIII

1. **Tema:** Sustentabilidade Ambiental
2. **Subprojeto:** Internacionalização integrada da produção de conhecimento e formação de recursos humanos na área de biodiversidade marinho/costeira – bases para a sustentabilidade.
3. **PPG Líder:** Ecologia.
4. **PPG's Participantes:** Biotecnologia e Biociências.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Brasil com vigência de 15 (quinze) dias.
6. **Instituições Vinculadas:**
 Centre of Excellence for Invasion Biology – África do Sul
 Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas - Argentina
 Glasgow University - Reino Unido
 Griffith University – Austrália
 Leuphana University Luneburg – Alemanha
 Max Planck Institute of Ornithology- Alemanha
 Center for Ecological Analysis and Synthesis - Estados Unidos da América
 Universidad de Magallanes – Chile
 Universidad de Sevilla – Espanha
 Universidad Nacional del Comahue - Argentina
 Université de Montpellier – França
 University of East Anglia – Reino Unido
 University of Exeter – Reino Unido
 University of Konstanz National - Alemanha
 University of Southern Denmark – Dinamarca
 University of St Andrews – Reino Unido
7. **E-mail para inscrição:** ppgecologia@contato.ufsc.br
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
 POSECO: <http://poseco.ufsc.br/>
 PPGBTC: <https://www.biotecnologia.ufsc.br/>
9. **CrITÉRIOS de avaliação:**
 9.1 Os seguintes critérios serão adotados na seleção dos candidatos a bolsa:

CrITÉrio	Nota	Peso
I - Aderência ao sub-projeto	0 – 10	60 %
II - Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	0 – 10	40 %

CrITÉRIOS de desempate:

- 10.1. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:
 - 10.1.1. Nota do critério de avaliação denominado “Produção intelectual do candidato”;

ANEXO XIX

1. **Tema:** Sustentabilidade Ambiental
2. **Subprojeto:** Pesquisa e Inovação para Cidades Inteligentes e Ambientalmente Sustentáveis – Águas, Resíduos e Energia Renovável.
3. **PPG Líder:** Engenharia Ambiental.
4. **PPG's Participantes:** Direito; Design; Engenharia Química; Interdisciplinar em Ciências Humanas.
5. **Número de Vagas:** 2 (duas) cotas de Professor Visitante no Brasil com vigência de 15 (quinze) dias.
6. **Instituições Vinculadas:**
TABELA I - Lista de Instituições Estrangeiras Vinculadas ao Subprojeto: "Pesquisa e Inovação para Cidades Inteligentes e Ambientalmente Sustentáveis – Águas, Resíduos e Energia Renovável".

INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS VINCULADAS AO SUBPROJETO	PAIS
HOCHSCHULE FÜR TECHNIK UND WIRTSCHAFT - DRESDEN	Alemanha
TECHNISCHE UNIVERSITÄT BRAUNSCHWEIG	Alemanha
UNIVERSITY OF NEW SOUTH WALES (UNSW)- SIDNEY	Austrália
UNIVERSITÉ DE SHERBROOKE	Canadá
UNIVERSITÉ DU QUÉBEC - MONTREAL	Canadá
NATIONAL RESEARCH COUNCIL - MONTREAL	Canadá
CONSEJO SUPERIOR DE INVESTIGACIONES CIENTIFICAS	Espanha
ARIZONA STATE UNIVERSITY	Estados Unidos
UNIVERSITY OF CALIFORNIA - DAVIS	Estados Unidos
RICE UNIVERSITY	Estados Unidos
STANFORD UNIVERSITY	Estados Unidos
ÉCOLE DES PONTS PARISTECH - PARIS	França
INSTITUT NATIONAL DE RECHERCHE EN SCIENCES ET TECHNOLOGIES POUR L'ENVIRONNEMENT ET L'AGRICULTURE	França
INSTITUT NATIONAL DES SCIENCES APPLIQUÉES - LYON	França
NORGES TEKNISK-NATURVITENSKAPELIGE UNIVERSITET	Noruega
MASSEY UNIVERSITY	Nova Zelândia
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	Portugal
UNIVERSIDADE DO PORTO	Portugal
UNIVERSIDADE DE LISBOA - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	Portugal
UNIVERSITY OF LONDON - UNIVERSITY COLLEGE LONDON	Reino Unido
IMPERIAL COLLEGE - LONDON	Reino Unido
EIDGENÖSSISCHE ANSTALT FÜR WASSERVERSORGUNG, ABWASSERREINIGUNG UND GEWÄSSERSCHUTZ, EAWAG - DÜBENDORF	Suíça

7. E-mail para inscrição: ppgea@contato.ufsc.br
8. Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:
 PPGEA: <https://ppgea.posgrad.ufsc.br/>
 POSENQ: <https://posenq.posgrad.ufsc.br/>
 POSDESIGN: <http://www.posdesign.ufsc.br/>
 PPGD: <https://ppgd.ufsc.br/>
 PPGICH: <http://ppgich.ufsc.br/>

9. Critérios de avaliação:

CRITÉRIO	PESO
I - Índice H do candidato (IH)	35%
II - Classificação no ranking Webometrics da universidade com a qual o candidato mantém vínculo (RW)	30%
III - Coprodução científica do candidato com membros da equipe do subprojeto (CC)	35%

- n) A cada candidato(a) será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
 o) As notas IH, RW e CC serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
 p) A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:

$$\text{Nota Final (NF)} = \text{IH} \cdot 0,35 + \text{RW} \cdot 0,30 + \text{CC} \cdot 0,35.$$

10. Critérios de desempate:

- 10.1. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:
 10.1.1. Nota do critério de avaliação denominado "Índice H do candidato (IH)";
 10.1.2. Nota do critério de avaliação denominado "Coprodução científica do candidato com membros da equipe do subprojeto (CC)";
 10.1.3. Nota do critério de avaliação denominado "Classificação no ranking Webometrics da universidade com a qual o candidato mantém vínculo (RW)".

ANEXO XX

1. **Tema:** Sustentabilidade Ambiental.
2. **Subprojeto:** Produção sustentável de alimentos no âmbito das Ciências Agrárias.
3. **PPG Líder:** Aquicultura.
4. **PPG's Participantes:** Ciências dos Alimentos; Recursos Genéticos e Vegetais.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Brasil com vigência de 15 (quinze) dias.
6. **Instituições Vinculadas:**
<https://propg.ufsc.br/cin/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>
7. **E-mail para inscrição:** ppgaqi@contato.ufsc.br
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
PPGAQI: <http://aquicultura.posgrad.ufsc.br/>
PPGRGV: <http://rgv.ufsc.br/>
PPGCAL: <http://pgcal.pos.ufsc.br/>
9. **CrITÉRIOS de avaliação:**
 - 9.1. Serão avaliados os seguintes pontos para efeitos de seleção e classificação dos(as) candidatos(as):
 - 9.1.1. Aderência da Proposta (AP): grau de alinhamento do projeto aos objetivos do PRINT e ao subprojeto "Produção de alimentos sustentáveis no âmbito das Ciências Agrárias", de acordo com o estabelecido no Anexo III.
 - 9.1.2. Qualidade do Proposta (QP): mérito, relevância e clareza do plano de trabalho proposto; sua exequibilidade e consistência com a duração do projeto, potencial de impacto na internacionalização da UFSC e evidência do alinhamento aos objetivos do PRINT, resultados previstos, consistência do tema com as áreas de atuação do supervisor estrangeiro, relação com as metas do subprojeto "Produção de alimentos sustentáveis no âmbito das Ciências Agrárias".
 - 9.1.3. A cada candidato(a) a bolsa será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
 - 9.1.4. As notas AP e QP serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
 - 9.1.5. A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:
$$\text{Nota Final (NF)} = (\text{AP} \times 0,40) + (\text{QP} \times 0,60).$$
10. **CrITÉRIOS de desempate:**
 - 10.1. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:
 - 10.1.1. Nota do critério de avaliação denominado "Qualidade do Proposta (QP)";
 - 10.1.2. O candidato com maior idade.

ANEXO XXI

1. **Tema:** Sustentabilidade Ambiental
2. **Subprojeto:** Sustentabilidade Industrial: tratamento, aproveitamento e valorização de resíduos; tecnologias limpas; fontes renováveis de energia e uso da biodiversidade.
3. **PPG Líder:** Engenharia Química.
4. **PPG's Participantes:** Química; Ciências dos Alimentos; Engenharia Ambiental e Engenharia dos Alimentos.
5. **Número de Vagas:** 5 (cinco) cotas de Professor Visitante no Brasil com vigência de 15 (quinze) dias.
6. **Instituições Vinculadas:** as vinculadas ao Print UFSC (<https://propg.ufsc.br/cin/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>) mas, de forma fortemente preferencial, as vinculadas ao subprojeto Sustentabilidade Industrial: tratamento, aproveitamento e valorização de resíduos; tecnologias limpas; fontes renováveis de energia e uso da biodiversidade (MAX-PLANCK-INSTITUT FÜR POLYMERFORSCHUNG, Alemanha ; UNIVERSITÄT BAYREUTH, Alemanha ; THE UNIVERSITY OF QUEENSLAND, Austrália; UNIVERSITY OF NEW SOUTH WALES, Austrália ; UNIVERSITY OF GUELPH, Canadá ; MEMORIAL UNIVERSITY OF NEWFOUNDLAND, Canadá ; UNIVERSITY OF ALBERTA, Canadá ; TIANJIN UNIVERSITY, China ; CIAL - CONSEJO SUPERIOR DE INVESTIGACIONES CIENTIFICAS, Espanha ; UNIVERSITAT POLITÈCNICA DE CATALUNYA, Espanha ; UNIVERSIDAD DEL PAÍS VASCO, Espanha ; UNIVERSIDAD DE MÁLAGA, Espanha ; RICE UNIVERSITY, Estados Unidos ; UNIVERSITÉ DE LIORGES, França ; TECHNISCHE UNIVERSITEIT DELFT, Holanda ; TECHNISCHE UNIVERSITEIT EINDHOVEN, Holanda ; UNIVERSITY OF TSUKUBA, Japão ; UNIVERSIDADE DO PORTO, Portugal ; LOUGHBOROUGH UNIVERSITY, Reino Unido ; IMPERIAL COLLEGE IN LONDON, Reino Unido).
7. **E-mail para inscrição:** cpngenq@gmail.com
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
 POSENQ: <https://posenq.posgrad.ufsc.br/>
 PPGCAL: <http://pgcal.pos.ufsc.br/>
 PPGEAL: <https://ppgeal.posgrad.ufsc.br/>
 PPGQMC: <https://ppgqmc.ufsc.br/>
 PPGEA: <https://ppgea.posgrad.ufsc.br/>
9. **Crerios de avaliaão:**

CRITÉRIO	PESO
I - Índice H do candidato (IH)	20%
II - Classificação no ranking Webometrics da universidade com a qual o candidato mantem vínculo (RW)	10%
III - A universidade com a qual o candidato mantem vínculo é vinculada ao subprojeto Sustentabilidade Industrial: tratamento, aproveitamento e valorização de resíduos; tecnologias limpas; fontes renováveis de energia e uso da biodiversidade ? (UV)	30%
IV - Aderência ao tema do subprojeto "Sustentabilidade Industrial: tratamento, aproveitamento e valorização de resíduos;	20%

tecnologias limpas; fontes renováveis de energia e uso da biodiversidade” (AP)	
V – Mérito, relevância e abrangência do plano de trabalho proposto para a internacionalização dos PPGs (MR).	20%

- q) A cada candidato(a) será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
r) As notas IH, RW, AP, MR e CC serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
s) A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:
Nota Final (NF) = $IH \cdot 0,20 + RW \cdot 0,10 + UV \cdot 0,30 + AP \cdot 0,20 + MR \cdot 0,20$

10. Critérios de desempate:

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- 10.1. Vínculo da universidade com a qual o candidato mantém vínculo com o subprojeto Sustentabilidade Industrial: tratamento, aproveitamento e valorização de resíduos; tecnologias limpas; fontes renováveis de energia e uso da biodiversidade (UV);
10.2. Nota do critério de avaliação denominado “Índice H do candidato (IH)”;
10.3. Nota do critério de avaliação denominado “Classificação no ranking Webometrics da universidade com a qual o candidato mantém vínculo (RW)”.

ANEXO XXII

1. **Tema:** Sustentabilidade Ambiental
2. **Subprojeto:** Água, Energia e Alimento "NEXUS" – Sustentabilidade na comunidade internacional.
3. **PPG Líder:** Direito.
4. **PPG's Participantes:** Interdisciplinar em Ciências Humanas; Contabilidade; Recursos Genéticos e Vegetais.
5. **Número de Vagas:** 2 (duas) cotas de Professor Visitante no Brasil com vigência de 15 (quinze) dias.
6. **Instituições Vinculadas:**
<https://propg.ufsc.br/cin/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>
7. **E-mail para inscrição:** ppgd@contato.ufsc.br
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
PPGD: <https://ppgd.ufsc.br/editais-print-capes-ufsc/>
PPGICH: <https://ppgich.ufsc.br/print-projeto-de-internacionalizacao/>
PPGRGV: <https://rgv.ufsc.br/bolsa-sanduche-printppgrgv/>
9. **Critérios de avaliação:**
 - 9.1 Serão avaliados os seguintes pontos para efeitos de seleção e classificação dos(as) candidatos(as):
 - a) Aderência da Proposta (AP): grau de alinhamento do projeto aos objetivos do PRINT e ao subprojeto "Água, Energia e Alimento "NEXUS" – Sustentabilidade na comunidade internacional";
 - b) Qualidade do Proposta (QP): mérito, relevância e clareza do plano de trabalho proposto, sua exequibilidade e consistência com a duração do projeto, potencial de impacto na internacionalização da UFSC e evidencição do alinhamento aos objetivos do PRINT, resultados previstos, consistência do tema com as áreas de atuação do supervisor estrangeiro, relação com as metas do subprojeto "Água, Energia e Alimento "NEXUS" – Sustentabilidade na comunidade internacional";
 - c) A cada candidato(a) a bolsa será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
As notas AP e QP serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:
$$\text{Nota Final (NF)} = \text{AP} \cdot 0,40 + \text{QP} \cdot 0,60.$$
10. **Critérios de desempate:**
 - 10.1. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:
 - 10.1.1. Nota do critério de avaliação denominado "Aderência da Proposta (AP)";
 - 10.1.2. Nota do critério de avaliação denominado "Qualidade do Proposta (QP)";
 - 10.1.3. Candidato com maior idade.

ANEXO XXIII

1. **Tema:** Transformação Digital: Indústria e Serviços 4.0
2. **Subprojeto:** Automação, controle e sistemas computacionais para indústria e serviços 4.0.
3. **PPG Líder:** Engenharia de Automação e Sistemas.
4. **PPG's Participantes:** Engenharia Elétrica; Ciências da Computação.
5. **Número de Vagas:** 3 (três) cotas de Professor Visitante no Brasil com vigência de 15 (quinze) dias.
6. **Instituições Vinculadas:** as vinculadas ao Print UFSC (<https://propg.ufsc.br/cin/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>) mas, de forma fortemente preferencial, as vinculadas ao subprojeto Automação 4.0 (<https://testepgeas.paginas.ufsc.br/files/2020/02/ANEXO-II-Universidades-parceiras-do-Projeto-Automacao-4.0.pdf>) e envolvendo os professores do subprojeto (<https://testepgeas.paginas.ufsc.br/files/2020/02/Lista-Professores-Estrangeiros-vinculados-ao-PRINT-AUTOMACAO1.pdf>).
7. **E-mail para inscrição:** ppgeas@contato.ufsc.br
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
PPGEAS: <https://pgeas.ufsc.br/informacoes-editais-doutorado-sanduche/>
PPGEEL: <https://ppgeel.posgrad.ufsc.br/inscricao-para-bolsa-capepsdseprint/>
PPGCC: <https://ppgcc.posgrad.ufsc.br/print/>
9. **CrITÉRIOS de avaliação:**

I - Sobre a alocação das bolsas:

- a) Há 3 (três) bolsas Professor Visitante no Brasil (PVB) no subprojeto PRINT Automação 4.0 neste edital, todas para um período de 15 (quinze) dias, improrrogáveis, incluindo o dia da viagem da vinda e o da volta.
As bolsas PVB deste edital poderão ser alocadas para o PPGEAS (que poderá ter até as três bolsas, se for o caso), PPGEEL (que poderá também ter até três bolsas) ou PPGCC (que poderá ter apenas uma bolsa).
As bolsas que porventura não vierem a ser alocadas após o processo seletivo serão repassadas ao Grupo Gestor do PRINT UFSC.
- b) A atribuição das bolsas será efetuada por ordem decrescente da Nota Final NF (conforme item II abaixo), considerando as cotas dos PPG do subprojeto (item I.a);

II - Sobre os itens de avaliação das candidaturas:

Serão avaliados os seguintes indicadores para seleção e classificação d@s candidat@s:

- a) **Aderência do Projeto (AP):** grau de alinhamento do plano de trabalho aos objetivos do projeto PRINT (<https://testepgeas.paginas.ufsc.br/files/2019/03/ANEXO-III-Objetivos-Geral-e-Espec%C3%ADficos-do-Print.pdf>) e às áreas e subáreas do PRINT Automação 4.0 (<https://testepgeas.paginas.ufsc.br/files/2020/02/ANEXO-I-Areas-e-Subareas-do-Projeto-Automacao-4.0.pdf.pdf>), conforme Tabela Aderência ao Projeto abaixo:
- b) **Qualidade do Projeto (QP):** 1) clareza do plano de trabalho, sua exequibilidade e consistência com a duração da bolsa; 2) relevância e impacto dos resultados previstos no plano de trabalho considerando os objetivos e obrigações gerais da bolsa PVB; 3) o

desenvolvimento de outras dimensões qualitativas e estratégicas consideradas relevantes para o(s) PPG(s)-destino do subprojeto PRINT Automação 4.0 e sua relação com as metas quali e quantitativas do subprojeto Automação 4.0 (<https://testepgeas.paginas.ufsc.br/files/2019/06/Metas-do-Print-Automacao-1.pdf>); 4) evidência do alinhamento aos objetivos do PRINT (<https://testepgeas.paginas.ufsc.br/files/2019/06/Metas-do-Print-Automacao-1.pdf>), conforme Tabela Qualidade do Projeto abaixo.

- c) Produção Intelectual (PI): produção intelectual nas áreas e subáreas do PRINT Automação 4.0 a partir de 2010, conforme Tabela Produção Intelectual abaixo e tomando o Índice-h calculado pelo *Google Scholar* como referência (<https://scholar.google.com/citations>).

A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:

Nota Final (NF) = $AP \cdot 0,15 + QP \cdot 0,30 + PI \cdot 0,40 + CG \cdot 0,15$, com duas casas decimais.

Os candidatos serão considerados aprovados caso $NF \geq 6,50$, AP e $PI \geq 5,0$ e os indicadores QP e CG forem maiores que 3,0.

Tabela de Pontuação para Aderência ao Projeto (AP)

Classificação	Pontuação
Não ou Pouco aderente	Entre 0,0 e 5,0
Razoável aderência	Entre 5,1 e 7,5
Boa ou Ótima aderência	Entre 7,6 e 10,0

Tabela de Pontuação para Qualidade do Projeto (QP)

Classificação	Pontuação
Fraco	Entre 0,0 e 5,0
Razoável	Entre 5,1 e 7,5
Bom	Entre 7,6 e 8,9
Ótimo	Entre 9,0 e 10,0

Tabela de Pontuação para Produção Intelectual (PI)

Classificação	Descrição	Pontuação
Fraco	Referência: até 3 artigos publicados em revistas; até 10 artigos publicados em anais de congressos internacionais.	Entre 0,0 e 4,9
Razoável	Referência: entre 4 e 10 artigos publicados em revistas; entre 11 e 20 artigos publicados em anais de congressos internacionais.	Entre 5,0 e 7,5
Bom	Referência: entre 11 e 20 artigos publicados em revistas; entre 21 e 40 artigos publicados em anais de congressos internacionais; até 5 capítulos de livro internacional com ISBN; até 1 livro internacional com ISBN.	Entre 7,6 e 8,9
Ótimo	Referência: mais de 20 artigos publicados em revistas; mais de 40 artigos publicados em anais de congressos internacionais; mais de 5 capítulos de livro internacional com ISBN; mais de 1 livro internacional com ISBN.	Entre 9,0 e 10,0

Obs.: As descrições acima devem ser vistas apenas como uma referência para atribuição de pontuação.

O cálculo final da Produção Intelectual (PI) de cada candidato será a média aritmética da soma da pontuação atribuída (de acordo com a tabela acima) pelo índice-h de cada candidato normalizado (pela nota 10) por um índice-h limite de 50.

Tabela de Pontuação para Critérios Gerais (CG)

Critério Geral	Pontuação (0 a 10)
4. Universidade estrangeira de origem é País preferencial para a Capes no Programa Print (5 se não, e 10 se sim) https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/02022018-Edital-41-2017-Print-alteracao-anexo-1.pdf	
5. Universidade estrangeira de origem é parceira do subprojeto Print Automação 4.0 (1 se não, e 10 se sim) https://testepgeas.paginas.ufsc.br/files/2020/02/ANEXO-II-Universidades-parceiras-do-Projeto-Automacao-4.0.pdf	
6. Professor visitante é membro do subprojeto Automação 4.0 (1 se não, e 10 se sim) https://testepgeas.paginas.ufsc.br/files/2020/02/Lista-Professores-Estrangeiros-vinculados-ao-PRINT-AUTOMACAO1.pdf	
7. Classificação da universidade do professor visitante no ranking <i>Webometrics</i> (http://www.webometrics.info/en/world) Se ranking entre 1 e 100, nota 10. Se entre 101 e 200, nota 9. Se entre 201 e 300, nota 8. Se entre 301 e 400, nota 7. Se entre 401 e 500, nota 6. Se entre 501 e 600, nota 5. Se entre 601 e 700, nota 4. Se entre 701 e 800, nota 3. Se entre 801 e 900, nota 2. Acima de 900, nota 1.	

O cálculo final dos Critérios Gerais (CG) de cada candidato será a média aritmética dos itens acima.

10. **Critérios de desempate:** no caso de notas finais iguais, o desempate será feito de acordo com a seguinte ordem de prioridade: 1) maior número de artigos (em conferências e revistas) publicados em coprodução científica com membros da equipe do subprojeto PRINT Automação 4.0; 2) maior índice-h do professor visitante de acordo com o *Google Scholar*; 3) maior nota no quesito Qualidade do Projeto (Item II.b abaixo); 4) maior classificação da universidade do professor visitante no ranking *Webometrics* (<http://www.webometrics.info/en/world>)).

ANEXO XXIV

1. **Tema:** Transformação Digital: Indústria e Serviços 4.0
2. **Subprojeto:** Big Data Analytics: lançando luz do genes ao cosmos.
3. **PPG Líder:** Ciência da Computação.
4. **PPG's Participantes:** Biotecnologia e Biociências.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Brasil com vigência de 15 (quinze) dias.
6. **Instituições Vinculadas:**

INSTITUIÇÃO	PAIS
KAROLINSKA INSTITUTET	Suécia
CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION	Estados Unidos
DALHOUSIE UNIVERSITY	Canadá
HAROKOPIO UNIVERSITY OF ATHENS	Grécia
CONSIGLIO NAZIONALE DELLE RICERCHE (CNR)	Itália
UNIVERSITÉ GRENOBLE ALPES (UGA)	França
UNIVERSITY OF CALIFÓRNIA	Estados Unidos

7. **E-mail para inscrição:** ppgcc@contato.ufsc.br
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
 PPGCC: <http://ppgcc.ufsc.br/print>
 PPGBTC: <http://www.biotecnologia.ufsc.br>
9. **CrITÉrios de avaliação:** Serão avaliados os seguintes pontos para efeitos de seleção e classificação dos(as) candidatos(as):
 - A. **Aderência do Projeto (AP):** grau de alinhamento do projeto aos objetivos do PRINT e às áreas e subáreas do subprojeto PRINT disponíveis em <https://ppgcc.paginas.ufsc.br/files/2019/03/Big-Data-Analytics.pdf>, bem como o alinhamento com a pesquisa do pesquisador brasileiro.
 - B. **Qualidade do Plano (QP):** clareza da proposta, fundamentação científica e definição do problema com relação ao estado da arte, potencial de impacto na internacionalização da UFSC e evidência do alinhamento aos objetivos do PRINT, resultados concretos previstos em termos de produção científica e consistência do tema com as áreas de atuação do supervisor brasileiro.

C. Curriculum Vitae (CV): conforme Tabela a seguir:

Atividade	Pontuação	Máximo
Prêmio científico ou acadêmico nos últimos 5 anos	5/prêmio	15 pontos
Registro de patente	40/registro	80 pontos
Editor de Periódico	20/periódico	-
Participação em projeto de cooperação internacional (bolsista, missão de trabalho, missão de estudo)	10/participação	20 pontos
Índice H	Índice H	-
Coordenação de projetos de pesquisa envolvendo parcerias internacionais (últimos 10 anos)	40/projeto	-
Publicação de artigo científico em periódico ou evento (últimos 5 anos)*	A1=10 pontos A2=8,5 pontos B1=7,0 pontos B2=5,0 pontos	-

* A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal (primeiro ou último autor), 50% para qualquer coautor. A pontuação dos artigos será diferenciada conforme o Qualis da CAPES da área de inserção do PPG do docente do quadriênio 2013-2016.

A cada candidato(a) será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). Cada uma das notas AP, QP e CV, será normalizada entre os candidatos (normalização linear entre 0 (zero) e 10 (dez)). A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:

Nota Final (NF) = $AP \cdot 0,20 + QP \cdot 0,25 + CV \cdot 0,55$, com duas casas decimais.

Os candidatos serão considerados aprovados caso tenham $NF \geq 6,00$. No caso de $NF < 6,00$ o candidato não será aprovado, mesmo que haja bolsas disponíveis. No caso de $AP = 0,00$ (zero), o projeto não será considerado e a proposta será automaticamente eliminada.

10. Critérios de desempate:

- 10.1. Candidato com maior nota no CV;
- 10.2. Candidato mais velho.

ANEXO XXV

1. **Tema:** Transformação Digital: Indústria e Serviços 4.0
2. **Subprojeto:** Internacionalização da Matemática e integração com Física e Engenharias.
3. **PPG Líder:** Matemática Pura e Aplicada.
4. **PPG's Participantes:** Engenharia Elétrica; Engenharia de Automação e Sistemas.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Brasil com vigência de 15 (quinze) dias.
6. **Instituições Vinculadas:**
 - University of Wolongong - Australia
 - University of Copenhagen - Denmark
 - University of Ottawa – Canada
 - Hiroshima University – Japão;
 - Universidade do Algarve – Portugal;
 - University of Bari – Itália;
 - Technical University Bergakademie Freiberg – Alemanha;
 - Universidad de Sevilla – Espanha;
 - Universidade do Porto - Portugal
 - The City University of New York - Estados Unidos;
 - Université Paris-Sud 11 – França;
 - Université de Rennes 1 – França;
 - Rutgers University - Estados Unidos;
 - North Carolina State University - Estados Unidos;
 - Université Montpellier – França;
 - Universidad de Málaga – Espanha;
 - Western Sydney University – Austrália;
 - City University of New York – Estados Unidos
7. **E-mail para inscrição:** ppgmtm@contato.ufsc.br
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
 - PPGMTM: <https://ppgmtm.posgrad.ufsc.br/capes-print/>
 - PPGEEL: <https://ppgeel.posgrad.ufsc.br>
 - PPGEAS: <https://pgeas.ufsc.br/>
9. **CrITÉRIOS de avaliação:**

Serão avaliados os seguintes pontos para efeitos de seleção e classificação do(a)s candidato(a)s:

 - a) Aderência da Proposta (AP): grau de alinhamento do projeto aos objetivos do PRINT e ao subprojeto “Internacionalização da Matemática e Integração com Física e Engenharias”;
 - b) Qualidade do Proposta (QP): mérito, relevância e clareza do plano de trabalho proposto, sua exequibilidade e consistência com a duração do projeto, potencial de impacto na internacionalização da UFSC e evidencição do alinhamento aos objetivos do PRINT, resultados previstos, consistência do tema com as áreas de atuação do supervisor estrangeiro, relação com as metas do subprojeto “Internacionalização da Matemática e Integração com Física e Engenharias”;
 - c) Produção Intelectual (PI): produção científica tecnológica ou inovadora relevante, principalmente nos últimos cinco anos, em aderência com as metas do subprojeto “Internacionalização da Matemática e Integração com Física e Engenharias”;
 - d) A cada candidato(a) a bolsa será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). As notas AP, QP e PI serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).

A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:

$$\text{Nota Final (NF)} = \text{AP} \cdot 0,20 + \text{QP} \cdot 0,40 + \text{PI} \cdot 0,40$$

10. Critérios de desempate:

Maior nota no índice (PI), permanecendo o empate será utilizado o critério de idade, tendo preferência o mais idoso.

ANEXO XXVI

1. **Tema:** Transformação Digital: Indústria e Serviços 4.0
2. **Subprojeto:** Manufatura distribuída e automatizada e fabricação automatizada setorial (saúde).
3. **PPG Líder:** Engenharia da Produção.
4. **PPG's Participantes:** Ciência da Computação; Contabilidade.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Brasil com vigência de 15 (quinze) dias.
6. **Instituições Vinculadas:** University of Bremen (Alemanha), Università degli Studi di Parma (Itália), University of Applied Sciences of Southern Switzerland (Suíça), University of Tennessee (EUA), Université Laval (Canada), Pontificia Universidad Católica de Chile (Chile), Universidade do Minho (Portugal), University of New Jersey (EUA).
7. **E-mail para inscrição:** ppgep@contato.ufsc.br
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
 PPGEp: <https://ppgep.ufsc.br/>
 PPGCC: <https://ppgcc.posgrad.ufsc.br/>
 PPGC: <http://www.ppgc.ufsc.br/>
9. **CrITÉrios de avaliação:**
 - a) Aderência da Proposta (AP): grau de alinhamento do projeto aos objetivos do PRINT e ao subprojeto "Manufatura distribuída e automatizada e fabricação automatizada setorial (saúde)". Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).
 - b) Qualidade do Proposta (QP): mérito, relevância e clareza do plano de trabalho proposto, sua exequibilidade e consistência com a duração do projeto, potencial de impacto na internacionalização da UFSC e evidência do alinhamento aos objetivos do PRINT, resultados previstos, consistência do tema com as áreas de atuação do supervisor estrangeiro, relação com as metas do subprojeto "Manufatura distribuída e automatizada e fabricação automatizada setorial (saúde)". Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).
 - c) Produção Intelectual (PI), de acordo com o quadro a seguir, considerando os últimos 5 anos. A maior pontuação receberá nota 10 (dez) e as demais receberão notas linearmente proporcionais, sendo a nota mínima igual a 7 (sete).

Publicação	Pontuação
Periódico indexado na Scopus ou Web of Science	25 + Percentil do Periódico
Congresso indexado na Scopus	20
Periódico não indexado na Scopus ou Web of Science	15
Congresso não indexado na Scopus	8
Resumo Estendido Internacional	3

As notas AP, QP e PI serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).

A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:

$$\text{Nota Final (NF)} = \text{AP} \cdot 0,40 + \text{QP} \cdot 0,60.$$

10. **CrITÉrios de desempate:** (1) AP, (2) QP, (3) PI, (4) Candidato com maior idade
 - 10.1. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:
 - 10.1.1. Nota do critério de avaliação denominado "Aderência da Proposta (AP)";
 - 10.1.2. Nota do critério de avaliação denominado "Qualidade do Proposta (QP)";
 - 10.1.3. Nota do critério de avaliação denominado "Produção Intelectual (PI)";
 - 10.1.4. Candidato com maior idade.

ANEXO XXVII

1. **Tema:** Transformação Digital: Indústria e Serviços 4.0
2. **Subprojeto:** Robótica: competência e pesquisa em paralelismo e reconfiguração.
3. **PPG Líder:** Engenharia Mecânica.
4. **PPG's Participantes:** Engenharia de Automação e Sistemas; Matemática Pura e Aplicada.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Brasil com vigência de 15 (quinze) dias.
6. **Instituições Vinculadas:** as vinculadas ao Print UFSC (<https://propg.ufsc.br/cin/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>) mas, de forma fortemente preferencial, as vinculadas ao subprojeto Robótica: competência e pesquisa em paralelismo e reconfiguração, apresentadas na tabela 1.

Tabela 1: Instituições vinculadas ao subprojeto Robótica: competência e pesquisa em paralelismo e reconfiguração.

INSTITUIÇÕES	PAÍS
King's College London	Reino Unido
University College London	Reino Unido
University of Salford	Reino Unido
Linköping University	Suécia
Beihang University	China
Tianjin University	China
Tsinghua University	China

7. **E-mail para inscrição:** printrobotica@gmail.com
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
 POSMEC: <https://ppgmec.posgrad.ufsc.br/editais/>
 PPGEAS: <https://pgeas.ufsc.br/print-capes-ufsc/>
 PPGMTM: <https://ppgmtm.posgrad.ufsc.br/capes-print/>
9. **Critérios de avaliação:**
 Serão avaliados os seguintes indicadores para seleção e classificação do(a) candidato(a):
 a) Aderência da Proposta (AP): grau de alinhamento do projeto aos objetivos do PRINT e ao subprojeto "Robótica: competência e pesquisa em paralelismo e reconfiguração" conforme tabela 2 e demonstração de afinidade com a área.
 b) Produção Intelectual (PI): Análise de CV e produção intelectual nas áreas e subáreas do PRINT Robótica: competência e pesquisa em paralelismo e reconfiguração.
 A cada candidato(a) à bolsa será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). As notas AP e PI serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez). A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula: $\text{Nota Final (NF)} = \text{AP} \cdot 0,60 + \text{PI} \cdot 0,40$.

A atribuição das bolsas será efetuada por ordem decrescente da Nota Final (NF).

10. Tabela 2: Objetivos do subprojeto Robótica: competência e pesquisa em paralelismo e reconfiguração.

Esta proposta tem como objetivo desenvolver metodologias de desenvolvimento e projeto de mecanismos e robôs paralelos reconfiguráveis e soluções em hidráulica digital para aplicações na indústria 4.0.
Aprofundar conhecimentos sobre reconfigurabilidade para projetar robôs e Mecanismos paralelos modulares.

Desenvolver metodologia de enumeração, ferramentas matemáticas para enumeração e projeto, software para autonomia e controle dos sistemas, coleta e tratamento de dados em tempo real, entre outros.
Desenvolver novas soluções em atuadores eletrohidrostáticos e hidráulicos digitais para atuação de sistemas aplicados na indústria 4.0. Específico
Desenvolver novos e inovadores mecanismos modulares reconfiguráveis para aplicação na indústria 4.0.
Desenvolver uma metodologia que conste a interação entre os temas deste documento aliando os conhecimentos dos diversos grupos de pesquisas em cada área aplicados na indústria 4.0.
Estudo da reconfigurabilidade de mecanismos e robôs paralelos para utilização em espaços cooperativos homem/máquina, buscando operações eficientes e seguras para ambos.

11. **CrITÉrios de desempate:** no caso de notas finais iguais, o desempate será feito de acordo com a seguinte ordem de prioridade: 1) maior número de artigos (em conferências e revistas) publicados em coprodução científica com membros da equipe do subprojeto PRINT Robótica: competência e pesquisa em paralelismo e reconfiguração; 2) Vínculo da instituição ao subprojeto Robótica: competência e pesquisa em paralelismo e reconfiguração.

ANEXO XXVIII

1. **Tema:** A critério do(a) candidato(a)
2. **Responsável:** Pró-Reitoria de Pós-Graduação
3. **Instituições Vinculadas:**
<https://propg.ufsc.br/cin/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>
4. **E-mail para inscrição:** print.propg@contato.ufsc.br
5. **Número de Vagas:** formação de cadastro reserva.
6. **Critérios de avaliação:**

CRITÉRIO	PESO
I - Índice H do candidato (IH)	35%
II - Classificação no ranking Webometrics da universidade com a qual o candidato mantém vínculo (RW)	30%
III - Coprodução científica do candidato com membros da equipe do subprojeto (CC)	35%

- t) A cada candidato(a) será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
- u) As notas IH, RW e CC serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
- v) A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:

$$\text{Nota Final (NF)} = \text{IH} \times 0,35 + \text{RW} \times 0,30 + \text{CC} \times 0,35.$$

7. **Critérios de desempate:**

- 7.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:
 - 7.2.1. Nota do critério de avaliação denominado "Índice H do candidato (IH)";
 - 7.2.2. Nota do critério de avaliação denominado "Coprodução científica do candidato com membros da equipe do subprojeto (CC)".
 - 7.2.3. Nota do critério de avaliação denominado "Classificação no ranking Webometrics da universidade com a qual o candidato mantém vínculo (RW)".

EDITAL N° 7/PROPG/2020

ANEXO XXIX

Temas, Subprojetos e Programas de Pós-Graduação participantes

Projeto PRINT-CAPES/UFSC

TEMA	ANEXO	Pg.	SUBPROJETO	PPG LÍDER	PPG's PARTICIPANTES
1: Linguagens, Interculturalidade e Identidades	I	8	Apoio digital à governança do programa de internacionalização	Engenharia e Gestão do Conhecimento	Estudos da Tradução
					Ciência da Informação
	II	9	Desafios da universidade contemporânea no mundo globalizado: cultura e formação em perspectiva comparada, Brasil e Alemanha	Filosofia	Sociologia Política
	III	10 e 11	Portal Línguas, literatura e práticas culturais	Linguística	Literatura
					Design
	IV	12 e 13	Práticas Culturais, Educação e Direitos Humanos: violências, gênero, diversidades	Interdisciplinar em Ciências Humanas	Psicologia
2: Nanociência e Nanotecnologia					Educação Científica e Tecnológica
					Literatura
	V	14	Repositório de práticas interculturais	Educação Científica e Tecnológica	Linguística
					Serviço Social
					Psicologia
					Interdisciplinar em Ciências Humanas
					Educação Científica e Tecnológica
					Linguística
					Engenharia e Gestão do Conhecimento
					Antropologia Social
					Inglês: Estudos Linguísticos e Literários
					Literatura
	VII	17 e 18	Desenvolvimento de nanoestruturas e incorporação em produtos funcionais	Ciência e Engenharia de Materiais	Engenharia Química
					Engenharia de Alimentos
	VIII	19	Desenvolvimento e aplicação de nanocatalisadores	Química	Engenharia Química
3: Saúde Humana					Farmácia
					Química
					Biociências e Biotecnologia
					Saúde Coletiva
	IX	20 e 21	Estudo multilateral e translacional em novos fármacos e sistemas de liberação nanoestruturados para o tratamento de doenças infecciosas, parasitárias e câncer	Farmácia	Ciências dos Alimentos
	X	22	Alimentos de origem vegetal, processamento e impacto na saúde	Engenharia de Alimentos	Neurociências
					Farmacologia
	XI	23 e 24	Alvos moleculares e terapêuticos em doenças metabólicas e degenerativas	Bioquímica	Neurociências
					Bioquímica
	XII	25	Comunicação celular e biologia de sistemas	Biotecnologia e Biociências	Farmacologia
					Saúde Coletiva
	XIII	26 e 27	Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis	Educação Física	Saúde Coletiva
	XIV	28	Educação interprofissional em saúde	Enfermagem	Saúde Coletiva
					Arquitetura e Urbanismo
	XV	29	Envelhecimento saudável e mobilidade urbana	Saúde Coletiva	Educação Física

TEMA	ANEXO	Pg.	SUBPROJETO	PPG LÍDER	PPG's PARTICIPANTES
4: Sustentabilidade Ambiental	XVI	30 e 31	Caracterização, conservação e uso sustentável da biodiversidade	Recursos Genéticos Vegetais	NSA
	XVII	32 a 35	Energia Sustentável para o Futuro	Engenharia Elétrica	Direito
					Matemática Pura e Aplicada
					Engenharia de Automação e Sistemas
	XVIII	36	Internacionalização integrada da produção de conhecimento e formação de recursos humanos na área de biodiversidade marinho/costeira – bases para a sustentabilidade	Ecologia	Engenharia Mecânica
					Biociências e Biotecnologia
	XIX	37 e 38	Pesquisa e Inovação para Cidades Inteligentes e Ambientalmente Sustentáveis – Águas, Resíduos e Energia Renovável	Engenharia Ambiental	Engenharia Química
					Design
					Interdisciplinar em Ciências Humanas
5: Transformação Digital: Indústria e Serviços 4.0	XX	39	Produção sustentável de alimentos no âmbito das Ciências Agrárias	Aquicultura	Direito
					Ciências dos Alimentos
	XXI	40 e 41	Sustentabilidade Industrial: tratamento, aproveitamento e valorização de resíduos; tecnologias limpas; fontes renováveis de energia e uso da biodiversidade	Engenharia Química	Recursos Genéticos Vegetais
					Química
	XXII	42	Água, Energia e Alimento “NEXUS” – Sustentabilidade na comunidade internacional	Direito	Ciências dos Alimentos
					Engenharia Ambiental
	XXIII	43 a 45	Automação, controle e sistemas computacionais para indústria e serviços 4.0	Engenharia de Automação e Sistemas	Engenharia de Alimentos
					Interdisciplinar em Ciências Humanas
	XXIV	46 e 47	Big Data Analytics: lançando luz do genes ao cosmos	Ciência da Computação	Contabilidade
					Recursos Genéticos e Vegetais
	XXV	48 e 49	Internacionalização da Matemática e integração com Física e Engenharias	Matemática Pura e Aplicada	Engenharia Elétrica
					Engenharia de Automação e Sistemas
PROPG	XXVIII	53	A critério do(a) candidato(a)	NSA	Ciência da Computação
					Contabilidade

ANEXO XXX
EDITAL Nº 7/PROPG/2020 - PRINT- CAPES/UFSC 2020

FORMULÁRIO INSCRIÇÃO
MODALIDADE: PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Nome do(a) Candidato (a):	
Nacionalidade:	
Endereço e País de Residência:	
CPF ou Nº do Passaporte:	
Índice H do candidato:	
Telefone para contato:	
Endereço eletrônico (e-mail):	
Identificador ORCID:	
Instituição da formação doutoral:	
Área de formação doutoral:	
Instituição Estrangeira com o qual possui vínculo:	
Posição da IES no ranking WEBOMETRICS:	
País da IES estrangeira:	
Nome do Subprojeto:	
Nome do docente anfitrião:	
Programa de Pós-Graduação anfitrião:	
Período de início da bolsa (necessariamente o mesmo período indicado na Carta de Aceite do docente anfitrião):	1. () Julho/2020 2. () Agosto/2020 3. () Setembro/2020

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, que estou ciente:

- i) do disposto no EDITAL Nº 7/PROPG/2020;
- ii) do disposto na Portaria Capes 289, de 28 de dezembro de 2018, que regulamenta as bolsas de estágio sanduíche no exterior da CAPES; e
- iii) de todas as exigências constantes no Edital Nº 41/CAPES/2017.

Declarando, ainda, que estou inscrevendo-me somente em um único edital de seleção de bolsas de Professor Visitante no Brasil 2020 do programa PRINT-CAPES/UFSC.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura do(a) Docente Anfitrião: _____

